



PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS
PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO
PROGESTI – UFRPE

2ª Edição

Recife
UFRPE
2020



PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS
PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO
PROGESTI – UFRPE

2ª Edição

Recife
UFRPE
2020

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão- Reitor
Prof. Gabriel Rivas de Melo – Vice-Reitor
Prof. Severino Mendes de Azevedo Júnior – Pró-Reitor da Progesti

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

Maria Aparecida Siqueira Ferraz Cornélio, Juliana Cavalcanti Macedo, Camila Lais Gonzaga Luce-
na, Simone Muniz da Silva, Joselya Claudino de Araújo Vieira, Fábica Castro de Albuquerque Ma-
ranhão, Gleydson Alves de Brito, Marliete Maria Soares da Silva e Severino Mendes de Azevedo
Júnior.

REVISÃO DE TEXTO

Rejane Magalhães de Mendonça Pimentel

EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

Editores Universitários da UFRPE

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Sistema Integrado de Bibliotecas da UFRPE

Biblioteca Central, Recife-PE, Brasil

P474 Pesquisa de satisfação dos usuários dos programas de assistência
estudantil da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão –
PROGESTI – UFRPE / Maria Aparecida Siqueira Ferraz
Cornélio ... [et al.]; Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e
Inclusão. – 2. ed. -- Recife: EDUFRPE, 2021.
62 p.: il.

Inclui bibliografia.

1. Estudantes universitários – Recife (PE) 2. Universidades e
faculdades públicas – Avaliação 3. Estudantes universitários –
Pesquisa 4. Estudantes - Programas de assistência I. Cornélio,
Maria Aparecida Siqueira Ferraz II. Universidade Federal Rural de
Pernambuco. Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão

CDD 378

SUMÁRIO

Apresentação.....	7
Introdução	9
Metodologia	13
Resultados e Discussão	14
Conclusões.....	48
Referências Bibliográficas	49

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta os dados da III Pesquisa de Satisfação dos Usuários dos Programas de Assistência Estudantil, ação promovida pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (Progesti), destinada aos estudantes beneficiados da assistência estudantil da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) – na Sede e Unidades Acadêmicas do Cabo de Santo Agostinho (UACSA), de Serra Talhada (UAST) e da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE)¹.

A pesquisa constitui parte do processo de avaliação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) e objetivou conhecer o perfil dos usuários, os possíveis impactos da política na trajetória acadêmica e, a partir dos elementos obtidos, buscar subsídios que venham a contribuir com a melhoria das ações desenvolvidas no âmbito da Progesti, bem como oferecer informações que possam colaborar com a elaboração de novos direcionamentos que visem requalificar, sistematicamente, a implementação, o fortalecimento e a ampliação das ações de assistência estudantil na UFRPE.

Dessa forma, a atual pesquisa dá continuidade à avaliação do nível de satisfação dos usuários da política de assistência estudantil em relação aos programas ofertados pela Progesti, contribuindo, cada vez mais, para a melhoria dos programas de assistência estudantil, corroborando a defesa e a continuidade dessa política no âmbito dos Institutos Federais de Ensino Superior (Ifes), na perspectiva do fortalecimento das ações afirmativas de permanência, desenvolvidas no âmbito da UFRPE.

¹ A Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE) teve origem no ano de 2018, a partir da Lei Nº 13.651, de 11 de abril de 2018, em consequência do desmembramento da UFRPE/Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG).

INTRODUÇÃO

As ações de assistência estudantil desenvolvidas nas Institutos Federais de Ensino Superior (Ifes) são fundamentadas no Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), criado pela Portaria Normativa Nº 39 de 12 de dezembro de 2007 e pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens, regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, cuja renda familiar *per capita* seja igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo², sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas Ifes, visando o atendimento de estudantes de graduação. Dessa forma, favorece as condições de permanência, de inclusão social, minimizando os efeitos das desigualdades sociais e regionais, reduzindo as taxas de evasão e de retenção, contribuindo com a qualidade da formação acadêmica.

Nessa direção, o Pnaes preconiza ações de assistência estudantil que contemplam moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico, acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades e superdotação. Essas ações, de acordo com o que dispõe o programa, são de responsabilidade das Ifes, no que se refere à sua implementação, acompanhamento e avaliação.

Na perspectiva das ações preconizadas pelo Pnaes, Finatti et al. (2007, p. 248) enfatizam que “[...] para que o aluno possa desenvolver-se em sua plenitude acadêmica, é necessário associar, à qualidade do ensino ministrado, uma política efetiva de assistência, em termos de moradia, alimentação, saúde, esporte, cultura e lazer, entre outras condições”.

Acrescentamos que, nessa direção, Macedo (2018) avança na análise da importância das ações afirmativas da assistência estudantil quando expõe o entendimento do desafio no contexto multifatorial vivenciado pelo estudante, usuário dessa política ao ingressar no ensino superior, no tocante aos impactos dos aspectos de ordem pessoal, social, familiar, cultural, econômica, acadêmica e institucional, que repercutem na forma de vivenciar a experiência acadêmica, no que se refere às mudanças comportamentais e atitudinais. Nesse sentido, a autora ainda enfatiza que o sucesso do estudante vai além dos aspectos, especificamente, acadêmicos, por englobar a interação com os fatores pessoais, interpessoais e sociais. Assim, entende-se a garantia da permanência aliada ao sucesso (MACEDO, 2018).

Partindo desses entendimentos, as ações da assistência estudantil na UFRPE buscam viabilizar o apoio à permanência e o êxito dos estudantes na vivência acadêmica. Dessa forma, a Resolução 237/2012 do Conselho Universitário (CONSU) preconiza, no seu Artigo 1º, que a Progesti tem a missão de incentivar, apoiar, orientar e acompanhar, através do estabelecimento de parcerias interinstitucionais, a trajetória estudantil de todos os estudantes, sobretudo os que vivenciam uma situação de vulnerabilidade socioeconômica, através de ações afirmativas de permanência nas áreas social, técnico-científica, cultural, política e esportiva (UFRPE, 2012).

2 Valor do salário-mínimo no ano de realização da pesquisa (2018) R\$ 954,00. Valor atual (2020) R\$ 1.045,00.

Cabe mencionar a Resolução 007/2019 (CONSU), que contempla a alteração da estrutura administrativa da Progesti, atualmente formada por um quadro administrativo multidisciplinar, constituído por oito coordenadorias e respectivas secretarias administrativas e uma Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria. Esta estrutura abrange o Campus Sede, as Unidades Acadêmicas (UAST e UACSA) e a UFAPE, conforme especificadas a seguir: Coordenadoria de Ações Afirmativas de Permanência (CAAP), Coordenadoria de Apoio Psicossocial e Pedagógico (COAP), Coordenadoria de Gestão de Residência Universitária (CGR), Coordenadoria de Gestão de Alimentação e Restaurante Universitário (CGARU), Coordenadoria da Promoção da Saúde, Esporte, Lazer e Cultura (COPSELC), Coordenadoria de Gestão Estudantil e Inclusão da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (COGEST-UAST), Coordenadoria de Gestão Estudantil e Inclusão da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (COGEST-UACSA), Coordenadoria de Gestão Estudantil e Inclusão da Unidade Acadêmica de Garanhuns (COGEST-UAG), Coordenadoria de Gestão Estudantil e Inclusão da UFAPE (COGEST-UFAPE) e Secretaria Administrativa da Progesti. É importante destacar que as coordenações são constituídas por assistentes sociais, pedagoga, psicólogos, nutricionista, economista doméstica, técnico em assuntos educacionais, técnico em tecnologia da informação e assistentes administrativos.

Nesse sentido, a assistência estudantil da Progesti contempla programas, ações e auxílios voltados, especificamente, para os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica vinculados à Sede (Campus Dois Irmãos), à UFAPE, à UAST e à UACSA. Os programas são lançados por meio da publicação de editais semestrais voltados, especificamente, para os estudantes de primeira graduação, regularmente matriculados no semestre vigente nos cursos presenciais da UFRPE, vinculados à Sede (Campus Dois Irmãos), à UAST, à UACSA e à UFAPE, que sejam prioritariamente oriundos da rede pública de educação básica e considerados vulneráveis socioeconomicamente, mediante a comprovação da renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo³.

Além dos programas, a assistência estudantil da UFRPE engloba, no seu âmbito, outras modalidades de apoio destinadas aos estudantes beneficiários da Progesti e os demais discentes matriculados nos cursos de graduação, através da oferta de ajuda de custo para eventos acadêmicos e esportivos, e o auxílio de atenção à saúde, que são viabilizados por meio de emissão de protocolo institucional, encaminhado pelos discentes à Progesti, em conformidade com resoluções específicas.

Destaca-se a ação de alimentação ofertada pela Progesti, por meio do Restaurante Universitário (RU), situado no Campus Sede, como parte integrante da política de permanência dos estudantes, em virtude da garantia de duas refeições (almoço e jantar) de qualidade e de baixo custo, fato que implica na saúde, bem-estar e minimização dos custos com a permanência na UFRPE. Ressaltamos que a implementação dos restaurantes universitários nas unidades acadêmicas e na UFAPE é uma demanda pleiteada pelos estudantes, tendo em vista o reconhecimento da importância da ampliação dessa ação, como parte integrante da política afirmativa da assistência estudantil. A Tabela 1 mostra uma síntese das ações desenvolvidas pela Progesti/UFRPE.

³ O valor do salário-mínimo, em 2019, passou de R\$ 954,00 para R\$ 998,00, ano de realização da pesquisa, de acordo com o Decreto Nº 9.661, de 1º de janeiro de 2019. Valor atual do salário-mínimo (R\$ 1,045,00), publicado no Diário Oficial da União (DOU), por meio da Medida Provisória (MP) 919/2020.

Tabela 1 – Programas, auxílios e ações oferecidas pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) / Coordenadoria de Gestão Estudantil e Inclusão da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (COGEST) / Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

Programas/Auxílios/Ajuda/Ação	Finalidades
Programa de Apoio ao Ingressante (PAI) Resolução 023/2017 do CONSU	Concessão de ajuda financeira para permanência inicial na Universidade, com duração de seis meses.
Programa de Apoio ao Discente (PAD) Resolução 190/2019 do CONSU	Programa composto pelas seguintes modalidades de bolsa: Apoio Acadêmico, Auxílio Transporte e Auxílio Alimentação. O período de concessão dos benefícios será relativo ao período de duração média de cada curso de graduação presencial.
Programa de Apoio à Gestante (PAG) Resolução nº 119/2018 do CONSU	Destinado aos estudantes que tenham tido um filho após ingressarem em curso de graduação presencial da UFRPE, visando a permanência na Universidade. A vigência será encerrada quando a criança completar a idade máxima de 03 anos e 11 meses ou a(o) discente concluir o curso.
Programa de Residência Universitária para Graduação (PRUG) Resolução 185/2019 do CONSU	Destina-se a ocupação de vagas nas residências universitárias da UFRPE: SEDE, UAST e UFAPE, durante a realização do Curso de Graduação.
Programa de Promoção ao Esporte (PPE) Resolução nº 189/2019 do CONSU	Concessão do Auxílio Atleta extensivo a SEDE, UAST, UACSA e UFAPE, tendo a duração de 1(um) ano, podendo ser renovado pelo mesmo período.
Programa De Volta ao Lar Resolução nº 005/2018 do CONSU	Ajuda de custo para a compra de passagens de ida e volta para que os discentes residentes possam voltar para suas casas no período de recesso acadêmico.
Auxílio Moradia Resolução nº 188/2019 do CONSU	O Auxílio é concedido aos estudantes, beneficiários da assistência estudantil, lotados em unidades acadêmicas, onde não ocorra residência universitária (UAST e UACSA), ou em caso de indisponibilidade de vagas onde ocorrem as moradias estudantis (Sede e UFAPE).
Auxílio de Atenção à Saúde Resolução nº 140/2018 do CONSU	Concessão de recurso financeiro para auxílio em eventuais e especializadas demandas de saúde para estudantes beneficiários da assistência estudantil e estudantes com deficiência, via protocolo institucional encaminhado à Progesti.
Ajuda de custo para eventos Resolução nº 139/2019 do CONSU	Concessão de ajuda de custo para eventos científicos, acadêmicos e esportivos, regionais, nacionais e internacionais da UFRPE. Destina-se a estudantes beneficiários da assistência estudantil (valor diferenciado) e demais estudantes de graduação, via protocolo institucional encaminhado à Progesti.
Restaurante Universitário (RU) (Ação/alimentação)	Ação voltada para a alimentação, parte integrante dos Programas de Assistência ao discente, desenvolvido pela Progesti/UFRPE. Tem o objetivo de oferecer refeições, com qualidade, a preços reduzidos, aos discentes regularmente matriculados na UFRPE e com gratuidade para os estudantes do Programa de Residência Universitária (PRUG).

Fonte: Progesti (2020).

Os programas, os auxílios, as ajudas e as ações acima mencionados compõem a atuação das políticas afirmativas que visam, no seu conjunto, a promoção da inclusão e da permanência dos usuários da assistência estudantil da UFRPE. Ressaltamos a importância das ações, em exercício, como garantia da concretude do acesso dos referidos estudantes, bem como destacamos a relevância do fortalecimento e da ampliação dessas ações, no sentido do combate aos impactos causados pelas desigualdades sociais, que podem contribuir com danos no sentido pessoal, familiar e social na vida desses estudantes.

Sob esta visão, é válido ressaltar o que aponta Vieira (2015) sobre a ação afirmativa, especificamente na educação superior. A autora entende que as ações afirmativas na educação superior pública são medidas que buscam minimizar os efeitos de desigualdades sociais, preconceitos e discriminações – produzidos no âmbito das relações sociais de classe, gênero, étnicas, geracionais,

entre outras – as quais dificultam as condições de acesso e de permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade social nas universidades.

Sendo assim, o fortalecimento e a ampliação das ações afirmativas repercutem na redução dos efeitos dessas desigualdades na área da educação superior, tanto em relação ao ingresso, refletindo na motivação em buscar o acesso nas universidades, quanto na permanência desse público nas Ifes.

Dessa forma, a realização sistemática da pesquisa sobre a satisfação dos usuários dos programas de assistência estudantil da UFRPE tem a finalidade de obter subsídios, no sentido de avaliação dos impactos da política de assistência estudantil, sob a ótica de seus usuários, cujos resultados poderão contribuir com o processo de avaliação e aprimoramento das ações do Pnaes desenvolvidas na UFRPE.

METODOLOGIA

A metodologia adotada consistiu na aplicação de questionário *on-line*, constituído por 30 questões, sendo 23 fechadas e sete abertas. O questionário ficou disponível para o preenchimento pelos usuários da assistência estudantil no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2019, disponibilizado na página eletrônica da Progesti. As estratégias de divulgação adotadas se deram através de recursos tecnológicos (site da Progesti, Instagram, Facebook e WhatsApp), físicos (cartazes impressos fixados nos quadros de avisos e instalações da UFRPE, Unidades Acadêmicas e UFAPE) e do corpo técnico (coordenadorias, secretarias e setores técnicos do serviço social, pedagógico e psicológico).

No que concerne à análise dos dados, o processo ocorreu através de trabalho remoto, em conformidade com a vigência das instruções normativas relacionadas à Covid- 19⁴. Por conseguinte, essa análise foi desenvolvida por uma comissão formada por cinco assistentes sociais e uma pedagoga, todas vinculadas à Progesti/COAP e à UFAPE, com a colaboração do técnico em Tecnologia da Informação da Pró-Reitoria. A referida comissão utilizou recursos tecnológicos (videoconferência, WhatsApp e e-mails) para a realização do processo de análise dos dados, em virtude do formato remoto dos trabalhos.

A partir dos dados coletados no questionário foram elaborados gráficos que demonstram os resultados e suas análises, escolha que foi adotada com a finalidade de favorecer uma melhor visualização e compreensão dos resultados alcançados.

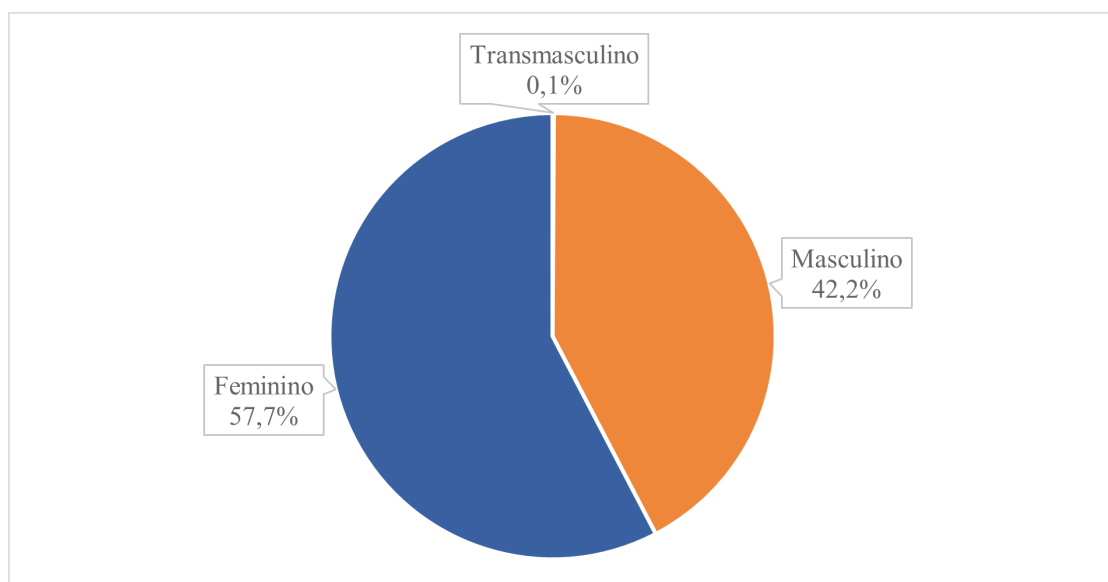
4 Instruções 19, 20, 21 e 27/2020 da Secretaria de Gestão e Desempenho Pessoal – SGDP/ME-COVID-19.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Responderam à pesquisa 1.305 estudantes beneficiados pelos programas da Progesti, de um total de 2.451 discentes. Portanto, esses dados correspondem a 53,2% em relação ao total de assistidos. Quando comparado o número de adesão dos usuários da segunda pesquisa em relação à terceira, podemos observar que houve um aumento significativo desse número, visto que a pesquisa anterior contou com a participação de 27,8% dos usuários. Nesses termos, é possível reconhecer que os dados apontam que os estudantes vêm percebendo a importância da sua participação na pesquisa, como contribuição para a melhoria da qualidade da assistência estudantil dos usuários vinculados à UFRPE.

Considerando o universo dos estudantes que responderam à pesquisa, no tocante ao quesito sobre o sexo (Figura 1), constatou-se que a maior expressividade é do sexo feminino (57,6%). Percebe-se que esses dados corroboram os dados gerais do ensino superior no país, uma vez que, em todas as regiões, estudantes do sexo feminino superam aqueles do sexo masculino, na composição do seu corpo discente (FONAPRACE, 2018).

Figura 1 - Universo de discentes, considerando o sexo, que responderam uma pesquisa relativa à avaliação dos impactos da política de assistência estudantil da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2019.



Fonte: Progesti (2019).

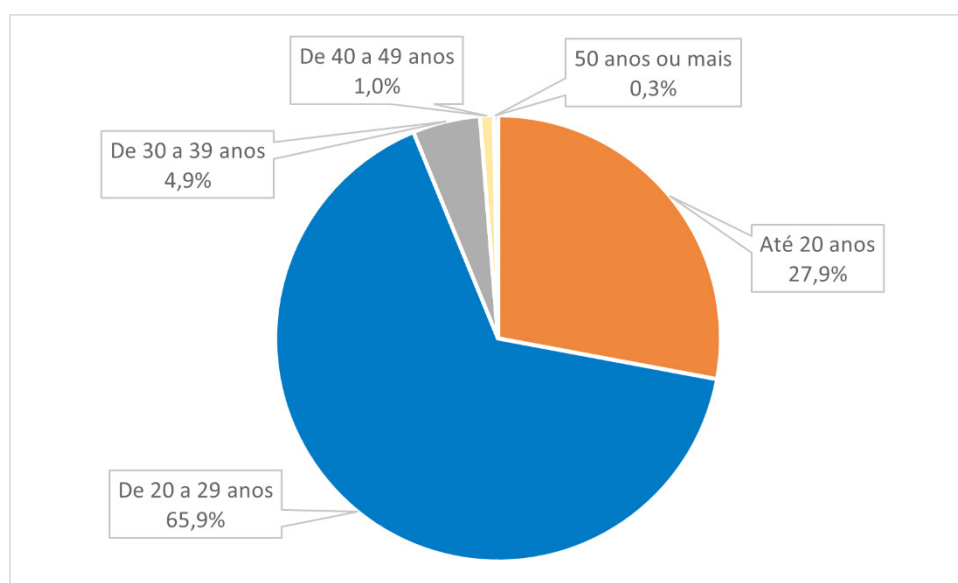
É importante ressaltar que a predominância do sexo feminino no ensino superior é uma tendência observada ao longo das pesquisas de perfil estudantil das Ifes, a qual pode ser compreendida como um dos seus indicativos, o fato desse público ser maioria também no ensino médio, e os estudantes do sexo masculino, egressos ou evadidos do ensino médio terem uma maior probabilidade de inserção precoce no mercado de trabalho, o que dificultaria a conciliação entre o emprego e a vida escolar (FONAPRACE, 2018).

Dessa maneira, salienta-se que a implementação de políticas públicas universais, com foco na inclusão e na valorização da mulher, adotadas nas últimas décadas, vem possibilitando o processo de mudança no perfil dos discentes da educação superior, visto que surgiu voltado, primordialmente, para o público masculino (CADERNOS do GEA, 2014). A mudança expressiva deste cenário “aconteceu no início dos anos 2000, quando as mulheres entre 20 e 29 anos atingiram 60% do total de concluintes” (CADERNOS do GEA, 2014, p.13). Essas estatísticas podem revelar a busca crescente das mulheres pela formação profissional, como um processo de emancipação da condição de desigualdade social e econômica que foi a ela delegada, historicamente, uma vez que ainda têm sua participação pouco valorizada na divisão social do trabalho.

É importante considerar que, no universo dos estudantes pesquisados, os dados revelaram que um (01) discente se declarou como *transmaculino* (Figura 1). Para efeitos estatísticos, esse número não é expressivo, porém, quando se trata de um público que é cotidianamente marginalizado e vítima de violências, torna-se um dado significativo, onde se faz necessário ressaltar a sua situação de extrema vulnerabilidade social, pois a sua busca não é só pela formação profissional, mas, principalmente, pela defesa à vida e à visibilidade cidadã. Destaca-se, ainda, que esse dado corrobora os resultados apresentados na V Pesquisa Nacional do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Graduandos das Ifes (2019), que revelou 0,1% do total de graduandos pesquisados terem se declarado homem trans e mulher trans. Dessa forma, a presença de pessoas da comunidade LGBTQIA+ (movimento político e social que defende a diversidade entre lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, *Queer*, intersexo, assexual e outros que envolvam variações de sexualidade e gênero) nas universidades demanda dessas instituições o desenvolvimento de políticas de combate à homofobia e de ações afirmativas específicas para a garantia de sua permanência.

Em relação à faixa etária, os dados revelaram que os pesquisados são constituídos, em sua ampla maioria, por jovens entre 20 e 29 anos (65,8%), seguido do público com menos de 20 anos de idade (27,9%), juntos, representando 93,7% do universo pesquisado (Figura 2).

Figura 2 - Universo de discentes, considerando a faixa etária, que responderam uma pesquisa relativa à avaliação dos impactos da política de assistência estudantil da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2019.



Fonte: Progesti (2019).

Esses dados estão em consonância com o que foi apresentado na V Pesquisa Nacional do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Graduandos das Ifes (2019), onde essas faixas etárias representaram 85,2% dos discentes pesquisados.

Nesse sentido, Vasconcelos (2016) destaca que os discentes dos cursos presenciais possuem, em média, 26 anos de idade. Em contraponto, nos cursos de ensino à distância, os discentes possuem, em média, 33 anos. Esses dados indicam que os cursos presenciais atendem a um público com idade mais jovem, uma vez que muitos ainda residem com seus pais, tendem a possuir menores responsabilidades financeira e familiar, maior comprometimento do tempo disponível dedicado ao estudo e engajamento nas atividades de pesquisa e extensão.

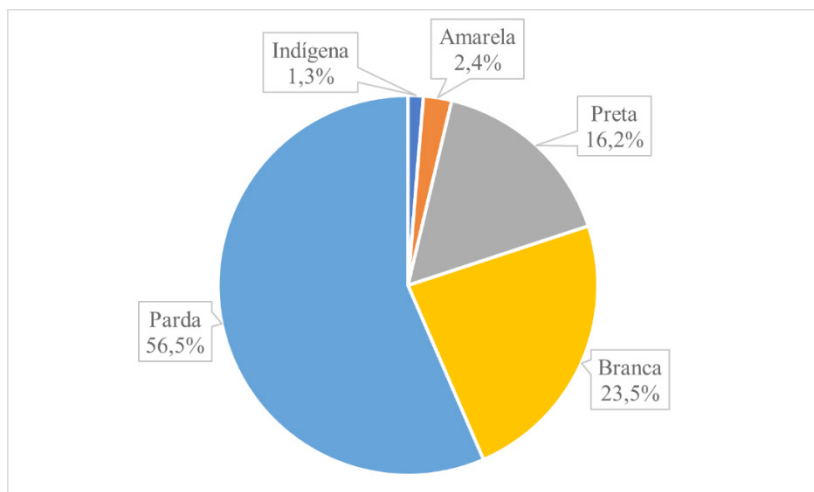
Segundo Vasconcelos (2016), o êxito escolar e o ingresso no ensino superior dos discentes, na faixa etária entre 18 e 24 anos, estão diretamente relacionados às condições socioeconômicas familiares, considerando que os jovens que cursam o ensino superior constituem uma parcela pequena da juventude brasileira, conforme destaca:

“Entre os jovens com renda domiciliar *per capita* inferior a um salário mínimo, correspondendo a 58% dos jovens brasileiros, as perspectivas de alcançar o ensino superior são muito distantes. Entre eles, apenas 6,7% cursavam ou haviam concluído esse nível de ensino em 2010. Já entre os jovens com renda domiciliar *per capita* de três ou mais salários mínimos, mais de 60% haviam alcançado o ensino superior [...] (VASCONCELOS, 2016, pg. 129)”.

Sendo assim, vale salientar a importância das ações afirmativas de inclusão na política educacional, uma vez que a situação econômica é fator determinante para favorecer o acesso e a permanência dos discentes na vida acadêmica, a fim de concluir seus níveis educacionais.

Considerando o quesito raça/cor, observa-se na Figura 3 que a grande maioria se autodeclarou da cor parda (56,4%), seguido da cor preta (16,2%). Quando somados os dados dos estudantes que se declararam pretos e pardos, tem-se 72,6% dos discentes pesquisados. Quanto a esse dado, destaca-se que houve uma pequena diminuição em relação à pesquisa de satisfação anterior, no qual essa soma representava 74% da população estudada (PROGESTI, 2019).

Figura 3 - Universo de discentes, considerando a raça/cor, que responderam uma pesquisa relativa à avaliação dos impactos da política de assistência estudantil da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2019.



Fonte: Progesti (2019).

Vale salientar que esses dados corroboram a mudança significativa no perfil dos universitários brasileiros ao longo dos últimos anos; observa-se que a participação dos discentes pardos e pretos nas Ifes aumentou gradativamente, enquanto a participação dos brancos diminuiu. Essa mudança se torna mais relevante quando distribuída por região; é notória uma maior participação destas populações nas regiões Norte e Nordeste. Segundo dados da V Pesquisa Nacional do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Graduandos das Ifes (2019), nas regiões norte e nordeste, pardos e pretos representam, juntos, 74,5% e 65,8%, respectivamente, e nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, juntos, representam 21,5%, 43,9% e 51,6%, respectivamente (FONAPRACE, 2019). Tal mudança é, em parte, resultado da adoção de ações de caráter geral de acesso ao ensino superior, particularmente a partir da criação do Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) de 2007 (BRASIL, 2007), e da criação de um programa federal de ação afirmativa obrigatória por meio da Lei de Cotas (BRASIL, 2012).

Sendo assim, Douglas Belchior, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada- IPEA (2016), concorda que tais ações repercutem, positivamente, sobre a autoimagem e a perspectiva de vida dos afrodescendentes, especialmente os mais jovens, e ainda declara que

“o jovem negro tem, hoje, oportunidades que seus pais não tiveram, mas isso não significa que temos oportunidades iguais [...] Olhando para trás, o avanço é inegável. Olhando para frente, vemos que não é tanto assim (IPEA, 2016)”.

Neste sentido, a UFRPE vem, ao longo dos anos, adotando ações e iniciativas que visam minimizar a desigualdade racial historicamente imbuída na sociedade. Destaca-se, como parte importante dessas ações, a adequação à Lei das Cotas do Ministério da Educação (MEC), em 2013, a qual destinou, de imediato, 50% das suas vagas para estudantes que tenham cursado todo o ensino médio em escolas da rede pública, com distribuição proporcional das vagas entre negros, pardos e indígenas, conforme revela o Grupo Estratégico de Análise da Educação Superior (GEA):

“[...] Percebe-se que, paulatinamente, as políticas públicas começam a mostrar os seus efeitos: o campus brasileiro como um todo torna-se menos branco; o percentual de pretos começa a se aproximar mais dos percentuais da sociedade; mais pardos frequentam os cursos universitários; e mais pessoas de baixa renda conseguem chegar à educação superior (GEA, 2016, p. 31) “.

Desse modo, a expressiva representatividade da população preta e parda, entre os discentes assistidos pela Progesti, sinalizam os impactos do avanço histórico dessa população no processo de luta pela igualdade racial e inclusão social, refletida nos diversos segmentos da sociedade e, especificamente, no âmbito da UFRPE.

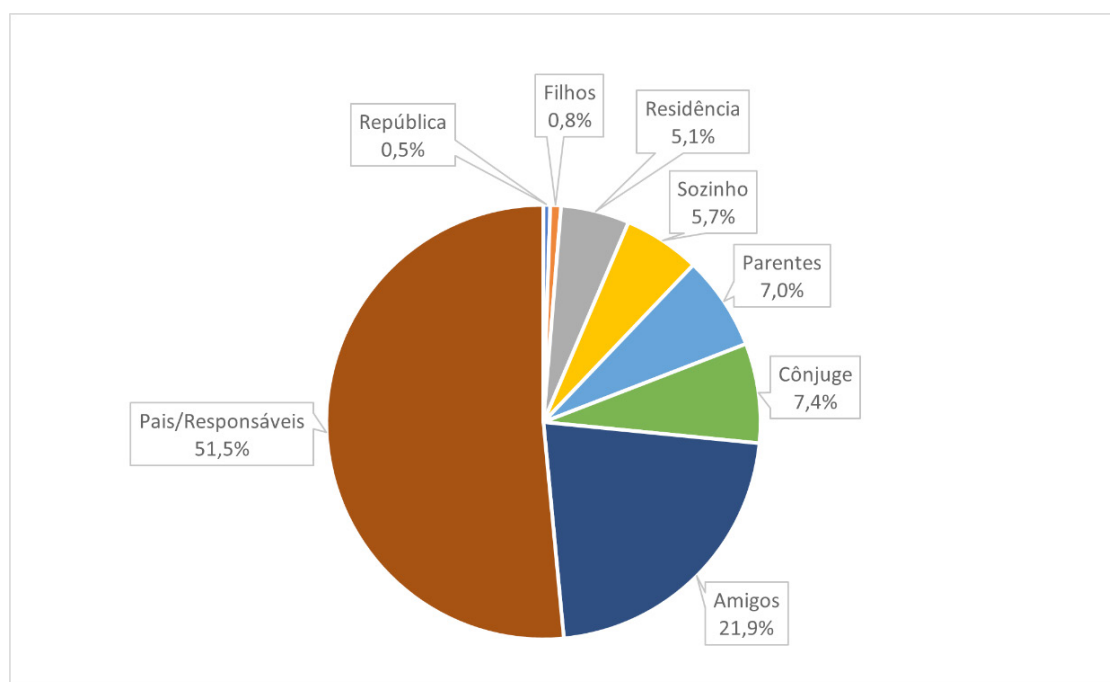
Nessa perspectiva, o estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2019) sobre desigualdades sociais relacionado à cor e à raça, corrobora o reconhecimento dos desafios dos estudantes pretos e pardos, no âmbito acadêmico e na trajetória de vida, quando aponta que o contingente populacional, formado por 55,8% de pardos e pretos, representa 27,2% dos que têm a maior renda per capita do Brasil e que, no sentido inverso, menor per capita, somam 75,2% da população. O estudo afirma que a desigualdade racial no Brasil é histórica e ainda persiste, e nesse sentido contextualiza essa disparidade social ao mencionar a ocorrência de diferenças de oportunidades entre a população parda e preta em relação à branca, no tocante às oportunidades de trabalho, estudo e remunerações no mercado de trabalho.

Por conseguinte, esse estudo fornece elementos para inferirmos que a alta representatividade dos estudantes pardos e pretos na UFRPE sinaliza uma estreita relação com a situação de vulnerabilidade socioeconômica em que se encontram, considerando o perfil dos usuários da assistência estudantil, formado por estudantes oriundos de famílias que possuem renda per capita de até um salário-mínimo e meio, preconizado pelo Pnaes. Esse público se empenha na busca incessante pelo ingresso nos programas ofertados, a fim de favorecer sua permanência na universidade, tendo em vista a importância que representa a conclusão da formação acadêmica na vida desses estudantes, diante dos agravos históricos.

Dessa forma, entende-se que se faz necessário reafirmar a importância do fortalecimento e da ampliação das políticas de ações afirmativas de inclusão no âmbito da UFRPE, como forma de garantir a plena vivência acadêmica dos usuários da assistência estudantil.

Em relação à questão com quem o discente reside, a grande maioria mora com pais/responsáveis (51,4%). Vale destacar que uma parcela significativa mora com amigos, correspondendo a 21,9%, e apenas 5,1% da população estudada mora na Residência Estudantil (Figura 4).

Figura 4 - Universo de discentes, considerando com que eles residem, que responderam uma pesquisa relativa à avaliação dos impactos da política de assistência estudantil da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2019.



Fonte: Progesti (2019).

Destaca-se que os dados apresentados estão em consonância com o que foi apresentado na V Pesquisa Nacional do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Graduandos das Ifes (2019), onde 68% dos discentes vivem com algum familiar (pais/mães, outros familiares, companheiros/as ou cônjuges), percentual que sobe para 74,2% entre estudantes do sexo feminino, mas que reduz para 66,3% entre os do sexo masculino (FONAPRACE, 2019).

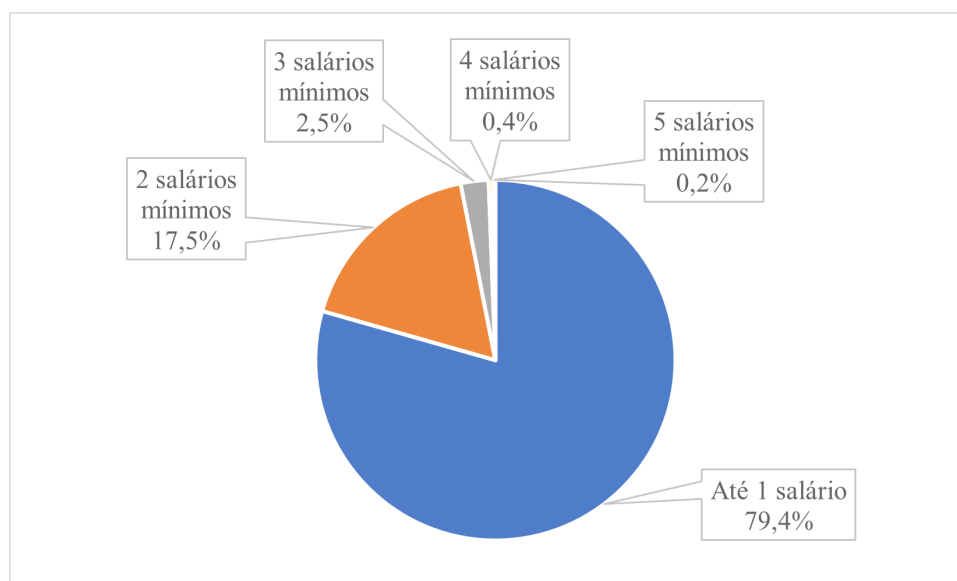
Nesse contexto, percebe-se que a grande maioria do público pesquisado está na faixa etária de 20 e 29 anos, seguida dos menores de 20 anos, conforme demonstrado na Figura 2. Trata-se de um público jovem, o qual tende a ser dependente, financeiramente, dos seus pais e responsáveis; é uma faixa etária que tem maior dificuldade de se inserir no mercado de trabalho

devido à falta de experiências anteriores, e que almejam a obtenção do diploma universitário como um processo para sua ascensão social, demandando mais tempo para sair da casa de seus familiares, situação que promove maior disponibilidade para se dedicarem às atividades acadêmicas.

Vale salientar as diferenças regionais no que tange à situação de moradia dos discentes; segundo a V Pesquisa Nacional do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Graduandos das Ifes (2019), percebe-se uma maior tendência de estudantes do Sudeste de viver em república e do Sul de morar sozinho. Considerando os estudantes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, existe uma maior tendência de viver na casa de pais e responsáveis. Cabe ressaltar que os fatores regionais se tornam complexos, visto que envolvem questões culturais e socioeconômicas (FONAPRACE, 2019).

No que tange à renda familiar mensal dos pesquisados, a Figura 5 mostra que uma expressiva maioria (79,4%) possui rendimento de até um salário-mínimo⁵. Destaca-se que 17,5% dos discentes responderam que possuem renda familiar de dois salários-mínimos; essas faixas de renda, somadas, representam 96,9% do total pesquisado.

Figura 5 - Universo de discentes, considerando a renda familiar mensal, o sexo, que responderam uma pesquisa relativa à avaliação dos impactos da política de assistência estudantil da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2019.



Fonte: Progesti (2019).

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) (2020), o rendimento médio familiar de todas as fontes, em 2019, era de R\$ 2.244,00 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais). A região Sudeste registrou o maior valor (R\$ 2.645), seguido pelo Sul (R\$ 2.499) e pelo Centro-Oeste (R\$ 2.498), enquanto os menores valores estavam no Nordeste (R\$ 1.510) e no Norte (R\$ 1.601).

Neste mesmo sentido, os indicadores da V Pesquisa Nacional do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Graduandos das Ifes (2019) demonstram, claramente, diferenças regionais, quando se trata de renda bruta familiar, visto que a maioria absoluta dos estudantes do Norte, 67,4%, e do Nordeste, 62,2%, têm renda mensal familiar bruta até três salários-mínimos, enquanto nas re

⁵ Valor do salário-mínimo em vigor: R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) (DIEESE, 2020). Valor salário-mínimo, em 2019: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) (DIEESE, 2020).

giões Sul, Sudeste e Centro-Oeste este percentual foi de 39,9%, 42,1% e 42,9%, respectivamente.

Nesse contexto, os dados desta pesquisa evidenciam que o perfil socioeconômico das famílias dos discentes assistidos pela Progesti é inferior ao perfil de renda média das famílias brasileiras, sendo também inferior ao valor médio da renda mensal das famílias no Nordeste.

É importante evidenciar que %79,4 dos discentes que responderam a esta pesquisa estão inseridos em lares que custeiam todas as suas necessidades básicas, com rendimento de até um salário-mínimo. Entretanto, segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômico (DIEESE), para atender as necessidades básicas de uma família composta por dois adultos e duas crianças, assumindo o custeio de educação, moradia, alimentação, saúde, higiene, transporte, lazer, vestuário e previdência social, o salário-mínimo necessário, no mês de abril de 2020, deveria ser de R\$ 4. 673,06 (quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e seis centavos) (DIEESE, 2020).

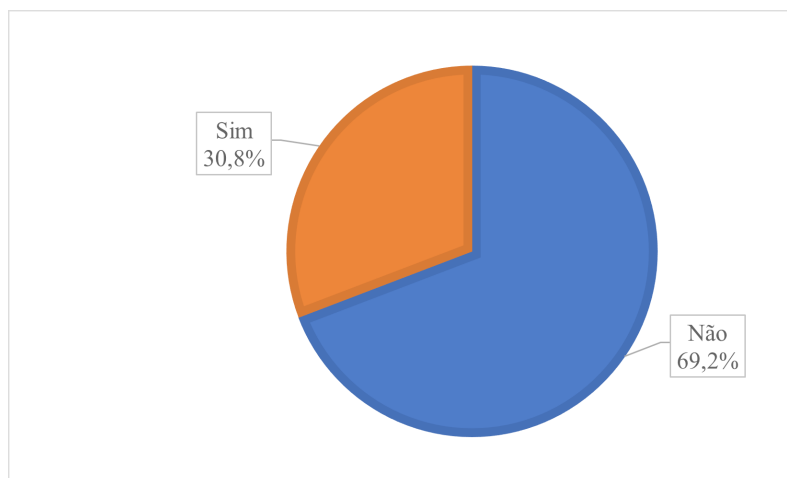
Diante desta realidade, ressalta-se que as famílias dos discentes pesquisados se deparam com muitas dificuldades financeiras para subsidiá-los na sua vida acadêmica, somando-se os custos com alimentação, transporte, moradia, material didático e vestuário, além de todas as despesas familiares. Diante da vulnerabilidade socioeconômica familiar, esses dados só reafirmam e fortalecem a importância das políticas de ações afirmativas na UFRPE, a fim de favorecer a permanência e a conclusão desse público na sua almejada graduação.

No tocante à contribuição do estudante para a renda mensal da família, 69% dos pesquisados afirmou não contribuir com o orçamento familiar, seguidos de %30,8 que afirmam ter essa responsabilidade (Figura 6).

Considerando, também, que a maioria dos discentes (93,8%) tem idade de até 29 anos, é importante ressaltar a pesquisa realizada pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) e pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) de 2017⁶, destacando que os jovens da faixa etária de 18 a 24 anos são mais dependentes dos pais e familiares, de modo geral, por estarem em uma fase da vida onde vivenciam o processo de formação acadêmica e/ou desenvolvimento profissional.

⁶ Pesquisa realizada pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) e pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL)

Figura 6 - Universo de discentes, considerando a contribuição do estudante para a renda mensal da família, que responderam uma pesquisa relativa à avaliação dos impactos da política de assistência estudantil da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2019.



Fonte: Progesti (2019).

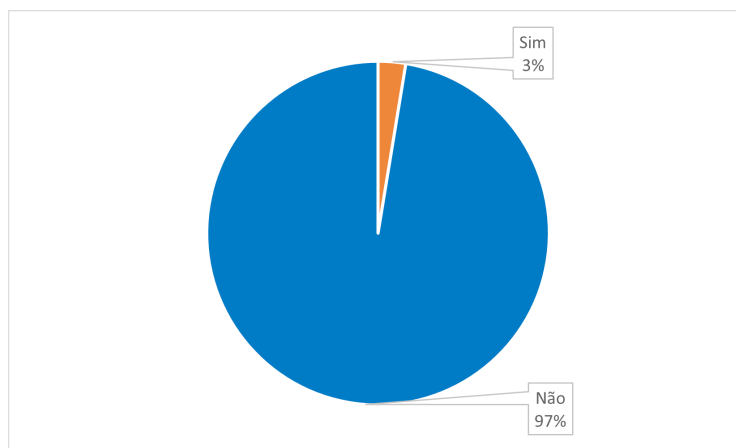
Diante desse cenário, vale destacar que, segundo o IPEA⁷ (2019), o Brasil conta com 12,7 milhões de desempregados, desse universo, os jovens de 18 a 24 anos têm menor probabilidade de oportunidade de ingresso no mercado de trabalho, bem como maior possibilidade de demissão que os de outras faixas etárias.

Os indicativos das pesquisas citadas podem sinalizar uma conexão com os dados obtidos sobre a faixa etária e a renda mensal da família, visto que vivenciam um contexto de vulnerabilidade socioeconômica e dependem dos familiares e/ou responsáveis para garantirem os projetos de vida relacionados à vivência acadêmica. Para essa maioria, a assistência estudantil pode ter uma maior relevância, no que tange à garantia da permanência desses na UFRPE.

No que concerne aos discentes que apresentam algum tipo de deficiência, as Figuras de 7 a 10 mostram os resultados dos dados referentes aos estudantes que afirmaram ter algum tipo de deficiência. Dessa forma, 2,6% (34 estudantes) dos estudantes que responderam à pesquisa declarou ser pessoa com deficiência, como pode ser observado na Figura 7.

Figura 7 - Universo de discentes, considerando a existência de deficiência, que responderam uma pesquisa relativa à avaliação dos impactos da política de assistência estudantil da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2019.

7 IPEA- Seção Mercado de Trabalho da Carta de Conjuntura.



Fonte: Progesti (2019).

Esses dados retratam um significativo aumento do ingresso desse público em comparação à II pesquisa de satisfação dos usuários da assistência estudantil da UFRPE em 2017, que apontou apenas 1% de respostas afirmativas. Também, é possível verificar uma dinâmica similar relativa ao aumento gradual dos estudantes que apresentam algum tipo de deficiência na V Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudante de Graduação das Ifes (2019), que atesta que o número de ingressos de estudantes que declaram ter algum tipo de deficiência passou de 0,4% em 2014 para 0,6% em 2018.

O aumento do índice de discentes com deficiência nas Ifes, que vem ocorrendo de maneira gradativa, no âmbito nacional, estabelece uma relação com os impactos da Lei 13.409/2016 (cotas para pessoas com deficiência), nos Artigos 3º, 5º e 7º, que dispõem sobre a proporção de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico, de nível médio e superior, das instituições federais de ensino reservadas para essa população que passou a ter acesso às universidades através de usufruto de um direito legitimado.

Nesse sentido, é importante ressaltar que as demandas de acessibilidade, especificamente dos usuários da assistência estudantil da Progesti, contam com o atendimento da COAP, formada por assistentes sociais, pedagogos e psicólogos. Contam também com o apoio do Núcleo de Acessibilidade (NACES)⁸, que tem como objetivo a promoção e o desenvolvimento de ações que “visem eliminar ou minimizar barreiras físicas, atitudinais, pedagógicas e na comunicação e informação que restringem a participação, a autonomia pessoal e o desenvolvimento acadêmico, social e profissional da pessoa com deficiência (NACES, 2013)”.

Destaca-se que a Progesti criou o Auxílio de Atenção à Saúde⁹ em 2018, que trata da concessão de recurso financeiro para atendimento de demandas específicas de saúde para os usuários da assistência estudantil e para os ingressantes na UFRPE por meio da lei de cotas para pessoas com deficiência. Dessa forma, esse auxílio contribui para minimizar as dificuldades de recursos financeiros com eventuais demandas de saúde.

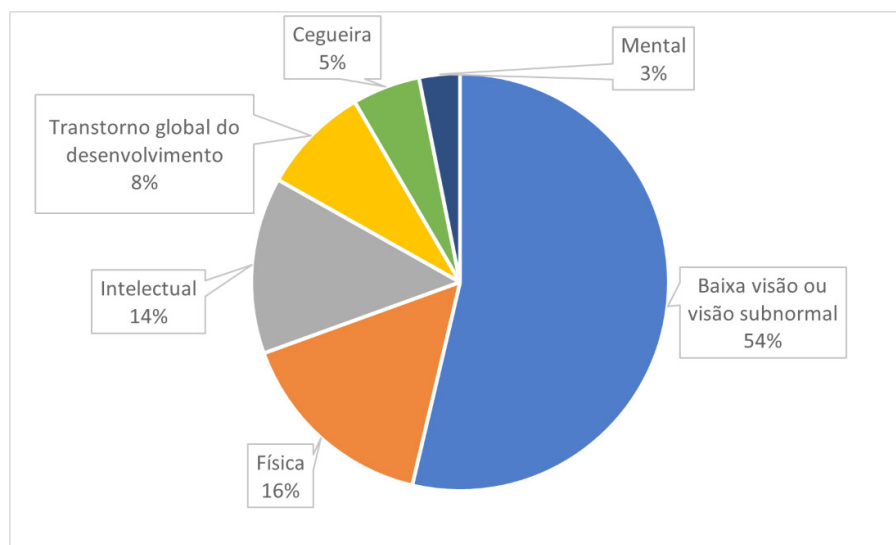
Considerando os 34 (2,6%) estudantes que afirmaram ter algum tipo de deficiência, percebe-se que a maior expressividade das respostas referentes ao tipo de deficiência correspondeu à baixa visão ou visão subnormal (51%), seguida de deficiência física (15%), intelectual (13%), trans-

⁸ Resolução Nº 172/2013- CONSU/UFRPE.

⁹ Resolução Nº 140/2018 do Conselho da Universidade Federal Rural de Pernambuco (CONSU), de 03 de dezembro de 2018.

torno global do desenvolvimento (8%), auditiva (5%), cegueira (5%) e mental (3%), percentuais que superam, significativamente, os declarados na II pesquisa, que contemplou tipos de deficiência a surdez, física e baixa visão (Figura 8).

Figura 8 - Universo de discentes, considerando o tipo de deficiência, que responderam uma pesquisa relativa à avaliação dos impactos da política de assistência estudantil da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2019.



Fonte: Progesti (2019).

Considerando a amplitude de tipos de deficiência registrados na III pesquisa de satisfação em relação à anterior (II pesquisa), consideramos oportuno destacar que o contexto de ampliação dessas categorias também ocorreu na pesquisa da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES (2019) em relação àquela realizada em 2014, visto que, além dos resultados registrados em ambas (cegueira, baixa visão ou visão subnormal, intelectual transtorno global do aprendizado, auditiva e física), a de 2019 incluiu dois outros tipos de deficiência: altas habilidades/superdotação e transtorno global do desenvolvimento.

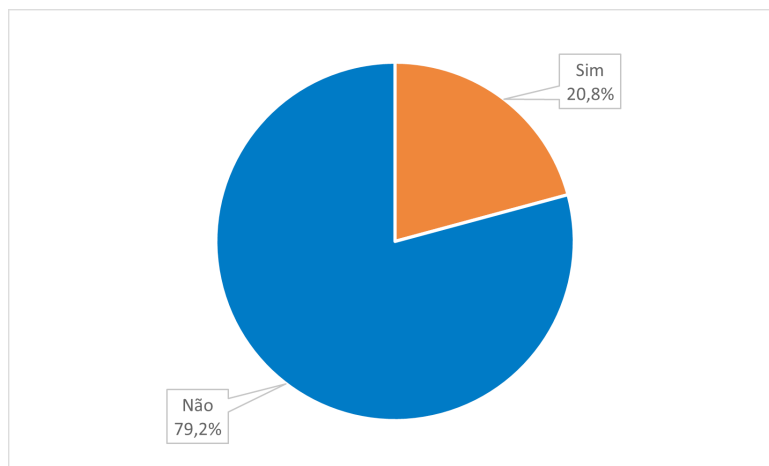
O que podemos entender é que o aumento do ingresso de estudantes com deficiência é dinâmico e desafiador para as Ifes no Brasil, pois a gradativa representatividade desse público implica na atualização das adaptações dos recursos infraestruturais, na perspectiva da promoção da garantia da permanência desse público usuário da assistência estudantil.

Diante desse contexto, corroboramos as observações de Ferrari e Sekkel (2007), quando afirmam que o ingresso dos discentes, pessoas com deficiência no sistema de ensino, deve ampliar o entendimento de inclusão, visto que envolve o respeito às diferenças, à valorização da diversidade, à garantia da acessibilidade nos aspectos arquitetônicos, instrumentais, pedagógicos, como, também, nas discussões e reflexões relativas à sensibilização da comunidade acadêmica.

Dessa forma, resultam em ações que repercutem em rompimentos de barreiras de cunho atitudinal, para que a inclusão efetivamente aconteça e, dessa forma, contribua com a garantia da permanência e o êxito acadêmico desse público.

No que diz respeito à possibilidade de interferência da deficiência no desempenho acadêmico, os dados revelaram que 79,2% dos participantes afirmaram que a deficiência não interfere no rendimento acadêmico e 20,8% informaram que existe essa interferência, como pode ser observado na Figura 9.

Figura 9 - Universo de discentes, considerando a deficiência e interferência no desempenho acadêmico, que responderam uma pesquisa relativa à avaliação dos impactos da política de assistência estudantil da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2019.



Fonte: Progesti (2019).

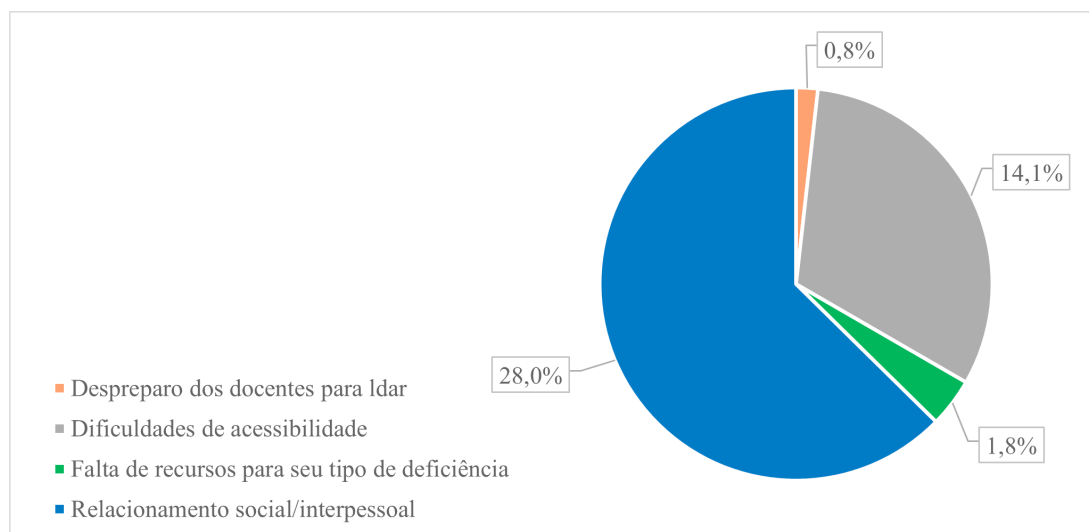
Considerando essas interferências, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)¹⁰, no Artigo 3º, inciso IV, dispõe sobre o entendimento de barreiras que envolvem uma série de aspectos que limitam e impedem a participação social da pessoa com deficiência como, por exemplo, as barreiras urbanísticas, atitudinais e tecnológicas. Dessa forma, pode-se inferir que as interferências no desempenho acadêmico podem estar intrinsecamente relacionadas às categorias de barreiras, em conformidade com a citada lei.

Assim, entende-se que o fato de 20,8% dos entrevistados terem respondido afirmativamente à questão abordada pela Figura 9, sinaliza a necessidade de um maior empenho por parte da assistência estudantil, no que tange a ampliação de ações destinadas ao combate das barreiras que interferem no desempenho acadêmico desses estudantes, na perspectiva da contribuição com o êxito desse público.

No que diz respeito às respostas dos estudantes que afirmaram apresentar interferência da deficiência no desempenho acadêmico, os dados obtidos apresentaram que 55,2% dos discentes possuem dificuldades emocionais, seguido de relacionamento social/interpessoal (28%), dificuldades de acessibilidade (14%), falta de recursos para o seu tipo de deficiência (lentes, lupas, telescópio, óculos especiais, suporte para livros, carteiras adaptadas, software, entre outros), representou 1,8% e despreparo dos docentes para lidar com seu tipo de deficiência, respondido por 0,8%, como pode ser visto na Figura 10.

¹⁰ LEI Nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Figura 10 - Universo de discentes, considerando as dificuldades que interferem no desempenho acadêmico, que responderam uma pesquisa relativa à avaliação dos impactos da política de assistência estudantil da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2019.



Fonte: Progesti (2019).

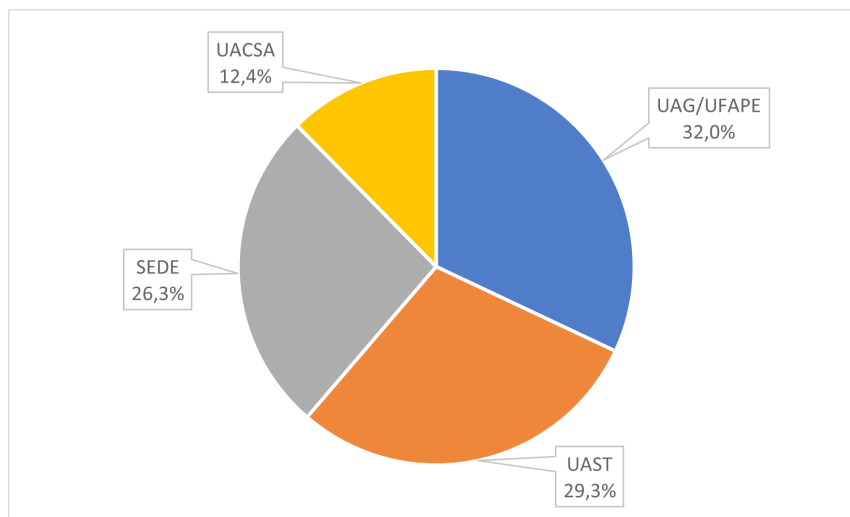
Na opinião de Oliveira e Dias (2014), muitos discentes, ao ingressarem no ensino superior, podem vir a se deparar com uma série de desafios que perpassam pelo âmbito pessoal, interpessoal, familiar e institucional. Nessa perspectiva, é possível observar, na Figura 10, que as dificuldades emocionais representam mais da metade (55,2%) das respostas, um quadro visto com maior percentual na V Pesquisa da ANDIFES (2019), onde consta que 83% dos estudantes de universidades federais brasileiras vivenciaram alguma situação que envolveu fatores emocionais. É importante ressaltar que a Progesti, ciente da situação de adoecimento mental acometida de maneira significativa por estudantes universitários brasileiros, conforme atesta a pesquisa da ANDIFES, vem desenvolvendo ações referentes à saúde mental, por meio de um grupo de estudo em saúde mental¹¹, formado por psicólogos e assistentes sociais, para a elaboração de um plano de ação interventivo neste âmbito.

Considerando a diversidade de fatores registrados pelos estudantes, destaca-se a importância do fortalecimento da ampliação de ações da assistência estudantil de alcance multiprofissional e interinstitucional, destinadas a fazer a diferença na trajetória acadêmica dos estudantes e, assim, contribuir com a minimização desses fatores que comprometem o desempenho acadêmico.

Em relação ao campus onde o estudante está matriculado, percebe-se que a maioria deles está vinculada à UFAPE, que corresponde a 32% das respostas, seguida da UAST, que apresenta 29,3% das declarações (Figura 11). O campus Sede da UFRPE aparece logo depois, com 26,3% das respostas, e a UACSA, com a menor expressividade, correspondendo a 12,4% das respostas (Figura 11).

11 Portaria 003-2017/UFRPE/PROGESTI.

Figura 11- Distribuição dos estudantes beneficiados pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), quanto à identificação do campus onde estão matriculados, consultados no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2019.



Fonte: Progesti (2019).

É importante destacar que as unidades acadêmicas que se localizam no interior do Estado foram criadas a partir de ações que transformaram a política educacional no Brasil, em meados dos anos 2000¹², as quais objetivavam a ampliação do ensino superior público. Tais mudanças foram impulsionadas com a implantação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), que consistia em um programa governamental com vistas a uma expansão do ensino universitário.

Ressalta-se que os temas da regionalização e da interiorização dos campi foram abordados no programa como fundamentais à democratização do acesso ao ensino superior. Ao tratar essas temáticas, o movimento expansionista da educação superior brasileira incorpora alguns pleitos históricos do segmento estudantil, principalmente aqueles que reivindicavam maior viabilidade territorial no oferecimento dos cursos de graduação.

Nessa perspectiva, Brito (2014) esclarece que a partir dessa política pública, de fato há uma possibilidade de ingresso de estudantes em áreas menos favorecidas e distantes das universidades públicas dos grandes centros. O desenvolvimento regional e a democratização do acesso orientaram importantes ações da política de educação voltada para a expansão do ensino superior brasileiro.

Na UFRPE, a ampliação se deu através da criação de três Unidades Acadêmicas que, juntas, oferecem quase 2.000 vagas para cursos de graduação presencial, todos os anos. As Unidades Acadêmicas de Garanhuns, de Serra Talhada e do Cabo de Santo Agostinho estão localizadas em áreas geograficamente e socialmente distintas, o que revela uma preocupação da UFRPE com a diversificação da educação superior.

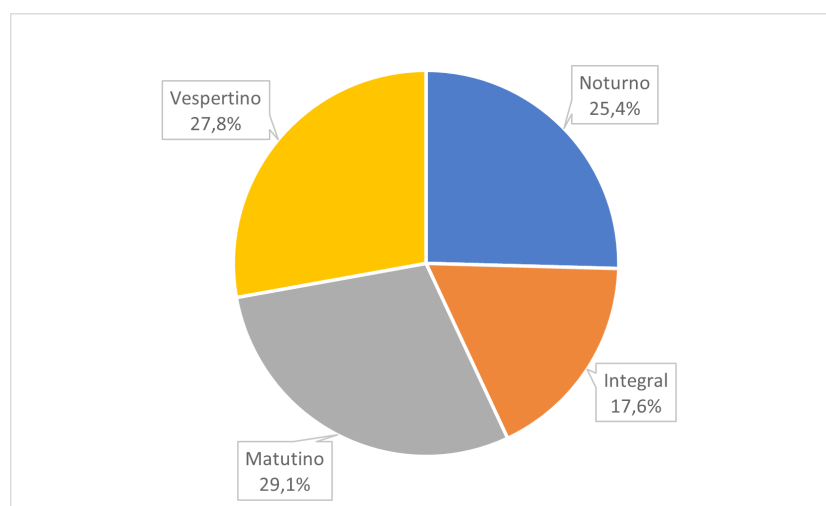
Além de contribuir para o desenvolvimento social e econômico da região, a interiorização das universidades públicas viabiliza a formação e diplomação dos estudantes que, outrora, realizavam os cursos de graduação distantes do seu domicílio. Sendo assim, a interiorização das universidades se constitui como um novo elemento de reestruturação territorial.

No que concerne ao turno do curso de graduação ao qual estão vinculados, pode-se perce-

¹² Sobre recomendação da interiorização do ensino superior público, ver Plano Nacional de Educação (PNE), Lei N° 10.172/2001.

ber que 29,1% dos discentes estão matriculados em cursos ofertados no período matutino, 27,8% no período vespertino, 25,4% no período noturno e 17,6% deles estão matriculados em cursos de período integral. As respostas dos estudantes revelaram uma distribuição equilibrada em relação ao turno em que estes estão matriculados. Atualmente, a UFRPE oferta 51 cursos de graduação, distribuídos nos três períodos do dia, em todo o complexo da universidade, incluindo as Unidades Acadêmicas, nas diversas regiões do estado de Pernambuco.

Figura 12 – Distribuição dos discentes beneficiados pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), considerando os turnos aos quais estão vinculados, consultados no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2019.



Fonte: Progesti (2019).

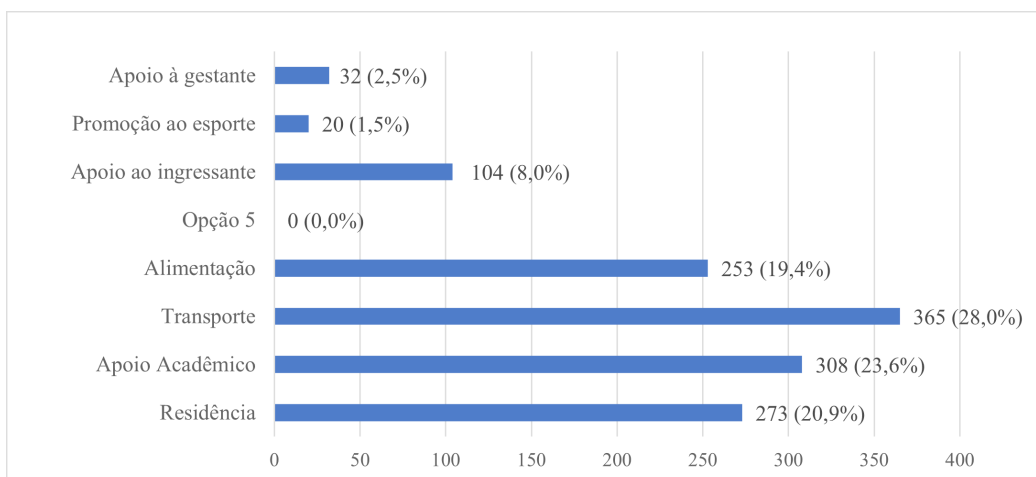
Estes dados mantêm relação com a análise realizada na V Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Graduandos das Ifes (2019), onde revela que, de 424.128 estudantes pesquisados, a maioria matriculada em Ifes do Nordeste realiza seu curso no período matutino. Os matriculados no período noturno são oriundos das regiões Sudeste e Nordeste; aqueles vinculados em cursos de período integral estão no Sudeste (FONAPRACE, 2019).

É importante destacar que a oferta de cursos noturnos nas universidades públicas federais obteve um maior estímulo por meio de ações de ampliação do ensino superior que objetivavam a diversificação dos cursos e abrangiam uma parcela do segmento estudantil que realiza atividades laborativas durante o dia. Esse cenário é indicativo de mudanças na dinâmica histórica e tradicional das Ifes em ofertar cursos matutinos e vespertinos.

Em relação aos programas da Progesti/UFRPE, os estudantes responderam que são beneficiados pelos: Auxílio Transporte (28%); Apoio Acadêmico (23,6%); Residências Universitárias (20,9%); pelo auxílio Alimentação (19,4%)¹³; Apoio ao Ingressante (8%); Apoio à Gestante (2,5%) e Programa de Promoção ao Esporte (1,5%) (Figura 13). Pode-se inferir que a maioria das respostas relacionadas ao PAD (transporte) se deve à grande quantidade de estudantes beneficiados por esse programa (Figura 13).

¹³ O Auxílio Alimentação é ofertado nas Unidades Acadêmicas, as quais não possuem Restaurante Universitário.

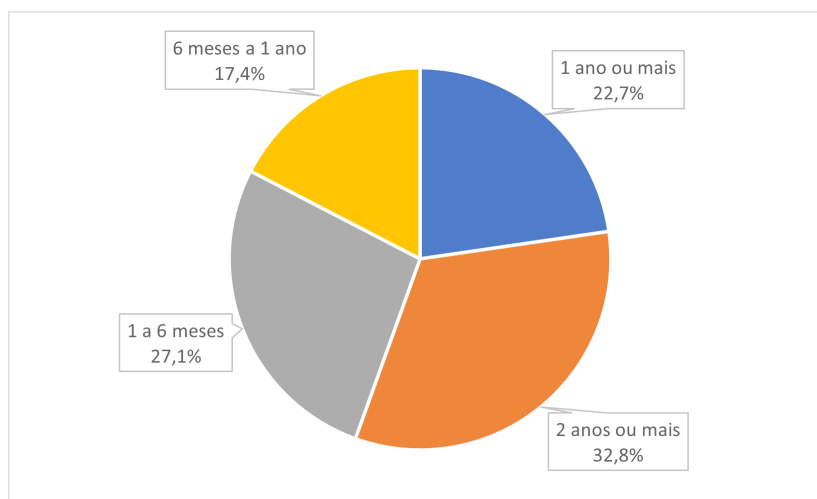
Figura 13 - Distribuição dos discentes beneficiados pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), considerando os programas de assistência estudantil aos quais estão vinculados, no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2019.



Fonte: Progesti (2019).

No que diz respeito à temporalidade em que os usuários recebem os benefícios da assistência estudantil, 32,8% dos respondentes revelaram estar há dois anos ou mais sendo beneficiados; 27,1% revelou estar há um (01) ano e 6 meses; 22,7% está há um (01) ano ou mais e 17,4% de 6 meses a um (01) ano.

Figura 14 - Distribuição dos discentes beneficiados pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), considerando a temporalidade relativa ao recebimento, no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2019.

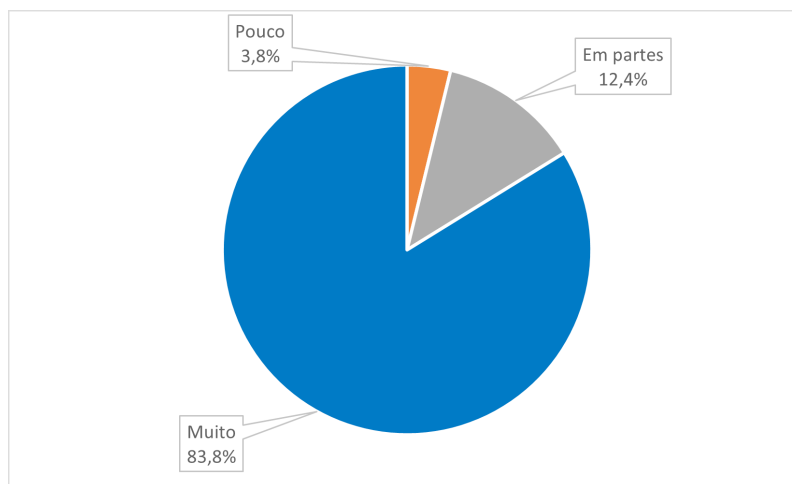


Fonte: Progesti (2019).

É importante destacar que os programas ofertados pela Progesti têm por finalidade garantir condições de permanência aos estudantes de graduação em cursos presenciais. Nesse sentido, é importante constatar que a maioria dos estudantes que participaram da pesquisa possuem dois anos ou mais de permanência na assistência estudantil; este dado nos revela a importância dada à permanência na universidade e à avaliação da política por esses estudantes.

Quando perguntados sobre a contribuição dos programas da Progesti para a melhoria do seu desempenho acadêmico, a maioria dos respondentes afirmou que tais programas contribuem muito (83,8%), afirmando contribuir em partes (12,4%) e 3,8% disse contribuir pouco (Figura 15).

Figura 15 - Distribuição dos discentes beneficiados pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), considerando a contribuição dos programas para a melhoria do desempenho acadêmico, no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2019.



Fonte: Progesti (2019).

Nesse sentido, as políticas de ações afirmativas no âmbito da educação possuem o objetivo de, além de diminuir as desigualdades, mitigar dificuldades na trajetória acadêmica, por meio da garantia de condições que promovam a formação do estudante no tempo esperado, para o curso escolhido. Nessa linha de pensamento, o Pnaes instituiu como um dos seus objetivos, o combate à retenção e à evasão, temas que são multidimensionais e que interferem, de forma significativa, nas trajetórias acadêmicas estudantis. Dessa forma, é fundamental que as instituições de ensino desenvolvam ações que objetivem apoio às dificuldades encontradas pelo segmento estudantil em sua formação.

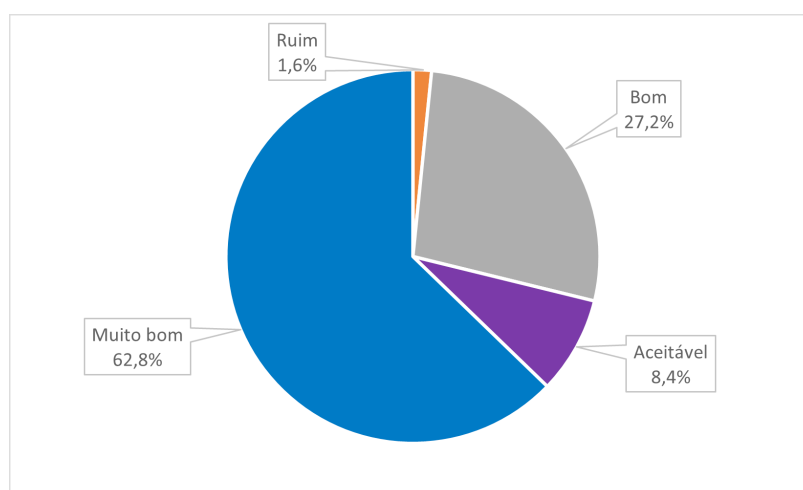
Para Ferreira (2009), um melhor rendimento acadêmico exige uma compreensão de todos os fatores que podem intervir, sejam eles internos ou externos à universidade. Em pesquisa recente sobre retenção e evasão elaborada pela Progesti, é possível identificar que as taxas de retenção e evasão dos estudantes assistidos pela assistência estudantil se revelam mais baixas, quando comparadas às taxas gerais de graduação da UFRPE e do ensino superior no Brasil (MACEDO et al., 2020). Esse dado corrobora a Figura 15, que demonstra a contribuição dos programas de assistência estudantil para a melhoria do desempenho acadêmico. Esses achados atentam para a importância de ações afirmativas como fundamentais para a diminuição dos índices de retenção e evasão no ensino superior público.

A partir desse entendimento, a Progesti, através da COAP, disponibiliza atendimento multiprofissional aos estudantes, de acordo com a natureza de suas demandas. Atualmente, a Pró-Reitoria conta com profissionais de serviço social, psicologia e pedagogia que realizam seus atendimentos e acompanhamentos, com vistas à garantia da permanência e melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes.

É importante destacar que a Progesti só dispõe de profissional de pedagogia no campus Sede; o serviço de psicologia não é ofertado pela Pró-Reitoria na UACSA. A ampliação da equipe é um fato que vem sendo sempre levantado em questão e se configura como uma meta de gestão a ser alcançada.

Ao avaliarem os programas de assistência estudantil nos quais eram atendidos, 62,7% dos estudantes os consideraram muito bom e 27,2% bom. Portanto, os programas foram avaliados positivamente por quase 89,9% dos respondentes. No demais, 8,4% avaliaram como aceitável e apenas 1,6% como ruim (Figura 16).

Figura 16 – Distribuição dos discentes beneficiados pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), considerando a avaliação geral dos programas, no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2019.



Fonte: Progesti (2019).

Neste quesito foi oportunizado aos estudantes justificarem sua resposta de forma dissertativa quando assinalassem as opções “Ruim” ou “Muito ruim”. A principal razão mencionada foi a insuficiência dos valores dos benefícios para o atendimento das necessidades estudantis, a exemplo do que consta nos seguintes relatos: 1) “Não consigo me sustentar apenas com a bolsa PAD transporte, minha família é de outra cidade e não tem condições”; 2) “É uma ajuda de fato, mas apenas 120,00 nem de longe é o que se gasta com alimentação durante 1 mês”. Esta crítica aos programas também esteve entre os aspectos negativos mais mencionados na pesquisa de satisfação anterior (PROGESTI, 2019).

Portanto, apesar do recebimento de benefícios da assistência estudantil, uma parcela dos estudantes afirma continuar enfrentando dificuldades financeiras para suprir as necessidades da vida acadêmica, sendo esta condição frequentemente associada nos seus relatos às dificuldades advindas da situação de pobreza de suas famílias, conforme demonstrada na Figura 5. Outras razões para a insatisfação dos estudantes, menos mencionadas, foram a pouca disponibilidade de vagas, críticas aos resultados das seleções socioeconômicas, cujos critérios foram considerados injustos, bem como a necessidade de mais ações voltadas à melhoria do desempenho acadêmico.

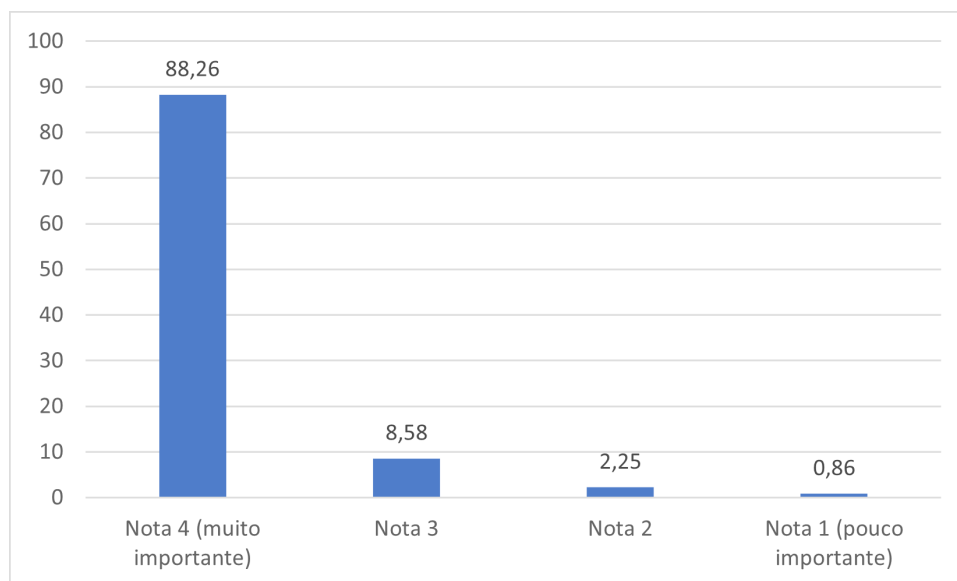
O espaço das respostas dissertativas foi também utilizado por diversos estudantes para relatar aspectos positivos dos programas, sendo o principal deles o fato de considerarem os pro-

gramas essenciais à continuidade de seus cursos. Uma vez que 47,4% dos respondentes são atendidos pelo Auxílio Alimentação ou Auxílio Transporte (Figura 13), benefícios de menor valor pagos pela Progesti; é possível entender que o alto índice de aprovação dos programas se relaciona ao reconhecimento dos estudantes de que o recebimento de tais benefícios, a despeito do seu valor, contribui decisivamente para a sua permanência na universidade.

No quesito referente à avaliação da importância dos programas e ações oferecidos pela Progesti, os estudantes puderam classificar o grau de importância atribuindo nota para cada um deles, em uma escala de 1 (Pouco Importante) até 4 (Muito Importante), conforme disposto na Figura 17. Os programas e ações avaliados foram os seguintes: PAI; PAD (bolsa de Apoio Acadêmico); PAD (Auxílio Transporte); PRUG; PAG; PPE; Ajuda de custo para Eventos; Auxílio de Atenção à Saúde e Restaurante Universitário (Alimentação).

Os resultados mostram uma excelente avaliação dos programas quanto à sua importância. Em média, 88,26% dos estudantes classificaram cada programa/ação com nota 4 (Muito Importante), 8,58% com nota 3, apenas 2,25% classificaram com nota 2 e menos de 1% classificou os programas com nota 1 (Pouco Importante) (Figura 17).

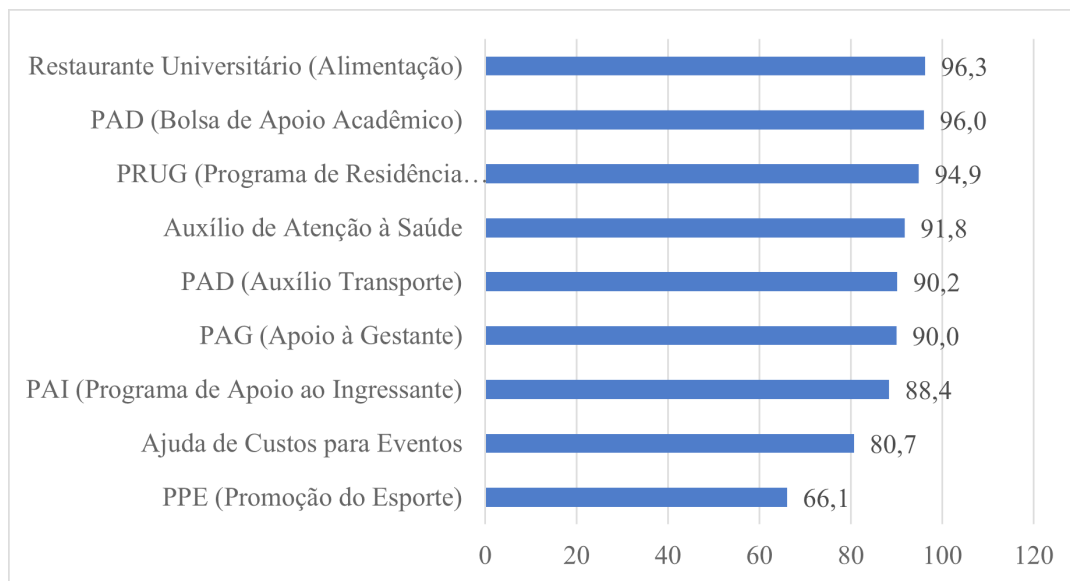
Figura 17 – Distribuição dos discentes beneficiados pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), considerando a avaliação individual dos programas/ações, consultados no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2019.



Fonte: Progesti (2019).

O Restaurante Universitário (Alimentação) destacou-se como o programa da Progesti mais bem avaliado, o qual foi classificado com nota 4 (Muito Importante), por 96,3% dos respondentes, como se observa na Figura 18.

Figura 18 - Distribuição dos discentes beneficiados pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), considerando a classificação dos programas/ações, consultados no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2019.

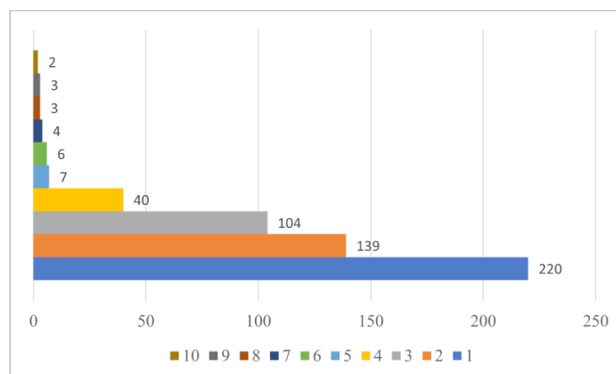


Fonte: Progesti (2019).

Ainda neste quesito, os estudantes também puderam comentar suas respostas de forma dissertativa. O principal motivo mencionado, ao classificarem o grau de importância dos programas da Progesti, é o de que estes programas têm possibilitado a permanência na universidade (Figura 19).

Figura 19 – Distribuição dos discentes beneficiados pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), considerando os fatores motivadores da importância dos programas/ações, consultados no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2019.

- | |
|--|
| 10- Representam direito dos estudantes |
| 9- Incentivam a prática esportiva na universidade |
| 8- Combatem as desigualdades e injustiças sociais |
| 7- Colaboram para o sustento familiar |
| 6- Proporcionam mais tempo para dedicação ao estudo |
| 5- Proporcionam melhora na qualidade de vida |
| 4- Contribuem para a formação ou desempenho acadêmico |
| 3- Difícil custeio de despesas na universidade |
| 2- Contribuem para suprir alguma necessidade básica estudantil |
| 1- Possibilitam a permanência na universidade |



Fonte: Progesti (2019).

Esta referência dos estudantes, quanto à relação entre o acesso à assistência estudantil e sua permanência na universidade, corrobora os resultados da pesquisa realizada pela Progesti sobre os índices de evasão e retenção na assistência estudantil da UFRPE, cujos resultados demonstram que a taxa de evasão entre estudantes beneficiários da assistência estudantil, no ano 2018, correspondeu a 3,65%. Este índice foi expressivamente menor em relação à taxa geral de evasão da UFRPE; naquele ano resultou em 19,68%, como também em relação à taxa de evasão do ensino superior no Brasil, que foi de 15,2% em 2018 (MACEDO et al., 2020, p. 13).

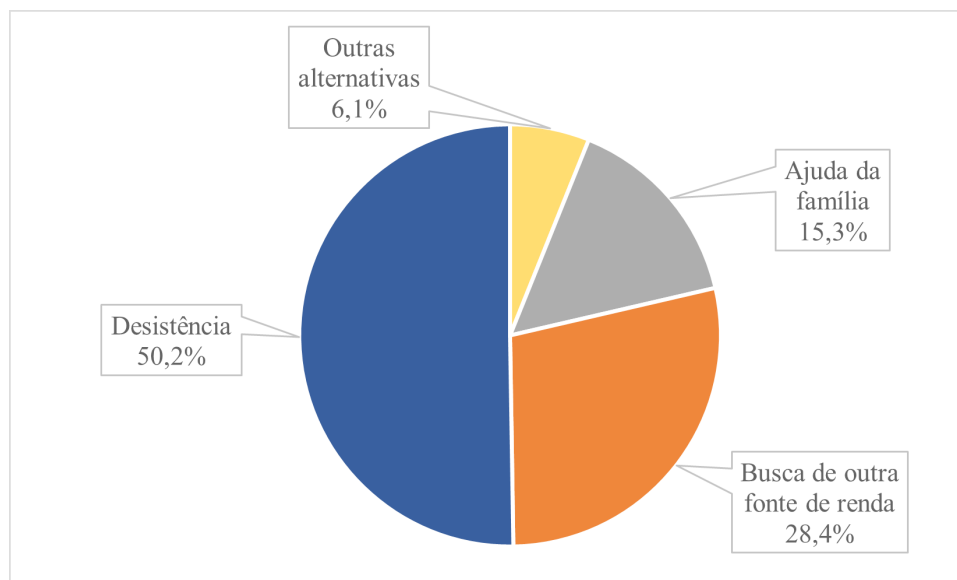
A relevância desse dado consiste, sobretudo, por estar diretamente relacionada aos objetivos do Pnaes (BRASIL, 2010), no que tange à democratização das condições de permanência dos

jovens na educação superior pública federal e à redução das taxas de retenção e evasão, podendo servir como indicador avaliativo da eficácia e da efetividade das ações de assistência estudantil, desenvolvidas pela UFRPE, por meio da Progesti.

Constata-se, também, a contribuição dos programas para a satisfação de parte das necessidades básicas estudantis (Figura 19). Neste aspecto, é recorrente, nos relatos, a solicitação de reajustes nos valores dos benefícios, sobretudo em relação ao Auxílio Transporte e ao Auxílio Alimentação, pois, embora sejam avaliados como fundamentais para suprir necessidades básicas da vida estudantil, em geral não são considerados suficientes para custear integralmente os gastos com transporte e/ou alimentação ao longo de cada mês. Foi ressaltada também nas respostas dissertativas, a importância dos programas em face às dificuldades financeiras enfrentadas pelas famílias para os manter estudando. Houve, nesse sentido, registros de que os benefícios recebidos minimizam os impactos das despesas com o curso universitário no orçamento familiar.

Uma vez questionados sobre as possíveis estratégias para a conclusão do curso, em caso de desligamento dos programas da Progesti, 50,3% dos estudantes não vislumbraram possibilidade de permanência nessa circunstância, pois afirmaram que desistiriam do curso. A busca por outra fonte de renda para dar continuidade aos estudos foi a afirmativa de 28,4% dos estudantes, 15,3% afirmaram contar com ajuda da família e 6% apresentaram outros tipos de alternativas, ou disseram não saber o que fazer (Figura 20).

Figura 20 – Distribuição dos discentes beneficiados pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), considerando as estratégias para conclusão do curso, em caso de desligamento, consultados no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2019.



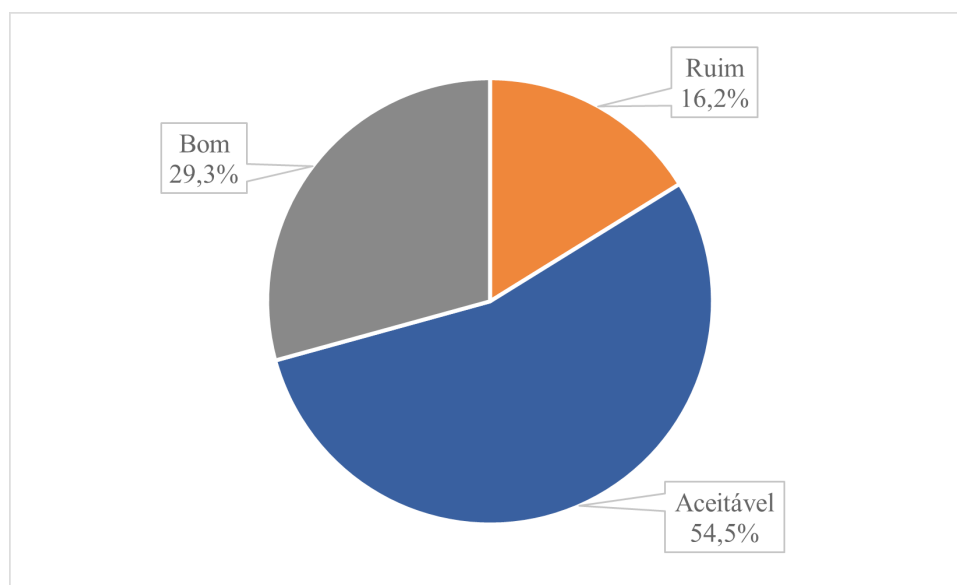
Fonte: Progesti (2019).

Portanto, o pagamento contínuo e regular dos benefícios assistenciais da Progesti se mostra fundamental para que os estudantes atendidos possam permanecer na universidade e concluir seus cursos, o que evidencia a importância da manutenção e da ampliação dos recursos orçamentários do Pnaes para garantia da ininterruptão das ações de assistência estudantil desenvolvidas na UFRPE.

No que tange aos recursos de assistência estudantil nas Ifes, vale salientar que, aproximadamente 40% do orçamento Pnaes para o ano 2020, constam na Lei Orçamentária Anual (LOA) como recursos condicionados, cuja liberação ainda depende de aprovação do Congresso Nacional. Tal medida do governo federal provocou uma insegurança nas Ifes quanto à manutenção do fluxo de pagamento das bolsas e auxílios da assistência estudantil, como também em relação ao funcionamento de equipamentos como restaurantes e residências universitárias, condições fundamentais para a permanência dos estudantes que vivem em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Com relação à suficiência do benefício recebido para o custeio das despesas com a formação universitária, 54,6% consideraram aceitável, 29,3% bom e 16,2% ruim, como se observa na Figura 21.

Figura 21 – Distribuição dos discentes beneficiados pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), considerando a suficiência do valor do benefício em relação às despesas da formação universitária, consultados no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2019.



Fonte: Progesti (2019).

Neste quesito, se evidencia que o alto índice de aprovação dos programas, que em termos gerais foram avaliados como “bom” ou “muito bom” por quase 90% dos estudantes (Figura 16), não se repete em relação ao valor dos benefícios, visto que foi considerado “bom” por apenas 29,3% dos respondentes.

Este dado demonstra que o valor do benefício, quando analisado à luz do conjunto de necessidades da vida estudantil, não é considerado suficiente por relevante contingente de estudantes. Vale salientar, entretanto, que nesta edição da pesquisa, os valores dos benefícios foram melhor avaliados que na anterior, quando foram considerados “bom” por somente 21% dos participantes, enquanto 28% consideraram ruim e 51% aceitável (Progesti, 2019).

O Pnaes arrola um conjunto de necessidades estudantis quando define as seguintes áreas de atuação da assistência estudantil: moradia, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico, acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL,

2010). Ao se considerar que um mesmo estudante poderá demandar atendimento para suprir várias dessas necessidades, a integralidade deste atendimento revela-se como um princípio fundamental para a construção de uma concepção ampliada de assistência estudantil, cuja perspectiva ético-finalista seja a satisfação integral das necessidades básicas estudantis (VIEIRA, 2015).

Contudo, a despeito dos esforços da Progesti para incrementar e fortalecer as políticas de permanência da UFRPE - a exemplo, dentre outras ações, do reajuste dos Auxílios Alimentação e Transporte do PAD implementado em 2018, do reajuste dos benefícios do PAI e da criação do Auxílio de Atenção à Saúde (Resolução N° 140/2018) - o subfinanciamento do Pnaes tem imposto dificuldades à ampliação da cobertura do atendimento de seus programas, como também à concessão regular de novos reajustes dos valores dos benefícios, de modo a que possam suprir com mais efetividade o conjunto das necessidades de cada estudante atendido.

As limitações orçamentárias sofridas pelo Pnaes a partir do ano 2017, além de interromperem um ciclo de crescimento nos recursos destinados ao programa, que acontecia desde 2009, diminuíram a capacidade operativa implementada nas IFES, mediante reduções de 4,1% e 3,1%, em 2017 e 2018, respectivamente, nos valores nominais do seu orçamento (Tabela 2).

Tabela 2. Evolução do volume de recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) (2008-2018).

Ano	PNAES nacional (\$R)	%Δ
2008	125.300.000,00	-
2009	203.000.000,00	62,0
2010	304.000.000,00	49,8
2011	395.189.588,00	30,0
2012	503.843.628,00	27,5
2013	603.787.226,00	19,8
2014	742.720.249,00	23,0
2015	895.026.718,00	20,5
2016	1.030.037.000,00	15,1
2017	987.484.620,00	-4,1
2018	957.178.952,00	-3,1

Fonte: Silva e Costa (2018 *apud* FONAPRACE, 2019).

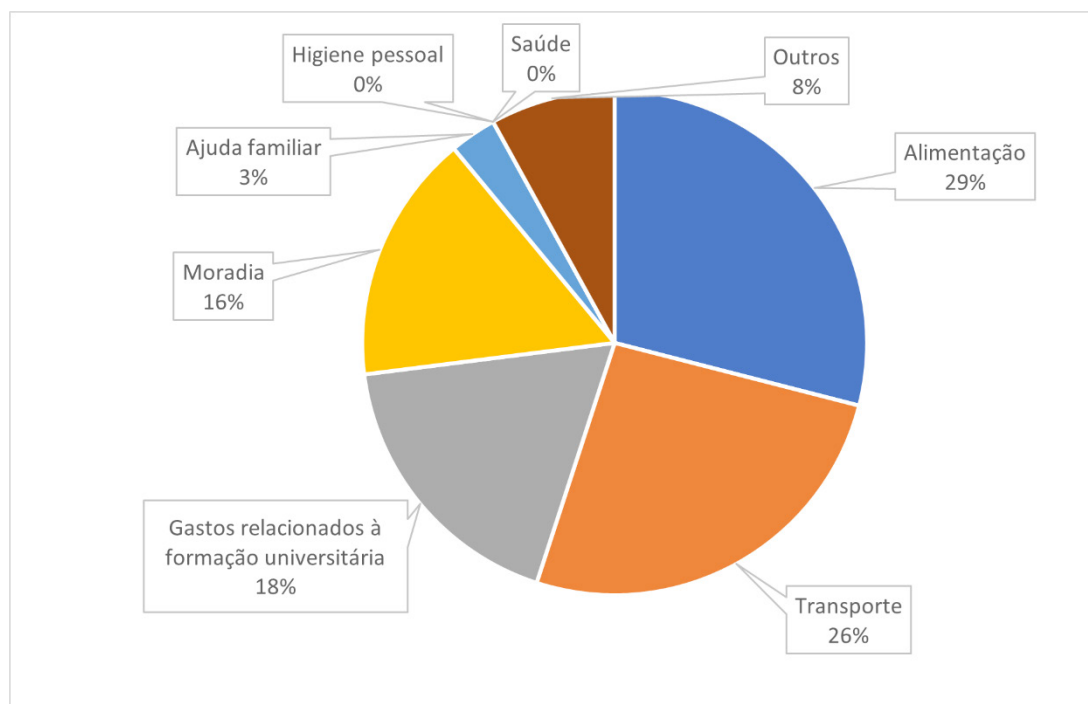
Neste íterim, dados do Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace) registram queda na cobertura de todos os programas e ações da assistência estudantil das IFES, no comparativo entre os anos 2018 e 2014. Informam que, em 2018, em um contexto em que 70,2% dos estudantes das IFES tinham renda *per capita* familiar de até 1,5 salários-mínimos, estando, portanto, na faixa de renda estipulada para público alvo do Pnaes, apenas 30% desses estudantes haviam feito uso de algum programa ou ação da assistência estudantil (FONAPRACE, 2019).

Portanto, faz-se imprescindível a interrupção da política de cortes e contingenciamento orçamentário operada pelo governo federal no âmbito do Pnaes e a retomada do seu processo de incremento orçamentário. Sendo a assistência estudantil uma política fundamental para a per-

manência na universidade, como demonstram os dados desta pesquisa, carece de mais investimentos, e não de redução de recursos, para que possa ampliar sua cobertura de atendimentos e aprimorar a qualidade dos seus programas, serviços e ações.

No que se refere à destinação do valor da bolsa/auxílio, destacaram-se como prioridade o custeio de necessidades básicas relacionadas à vida estudantil, quais sejam: alimentação (29%), transporte (26%), gastos relacionados à formação universitária (18%) e moradia (16%) (Figura 22). Foi pontuada, ainda, a destinação do benefício para ajudar nas despesas familiares (3%) e, em quantidade bem menor, para custear despesas com saúde e higiene pessoal.

Figura 22 – Distribuição dos discentes beneficiados pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), considerando as prioridades no uso da bolsa/auxílio, consultados no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2019.



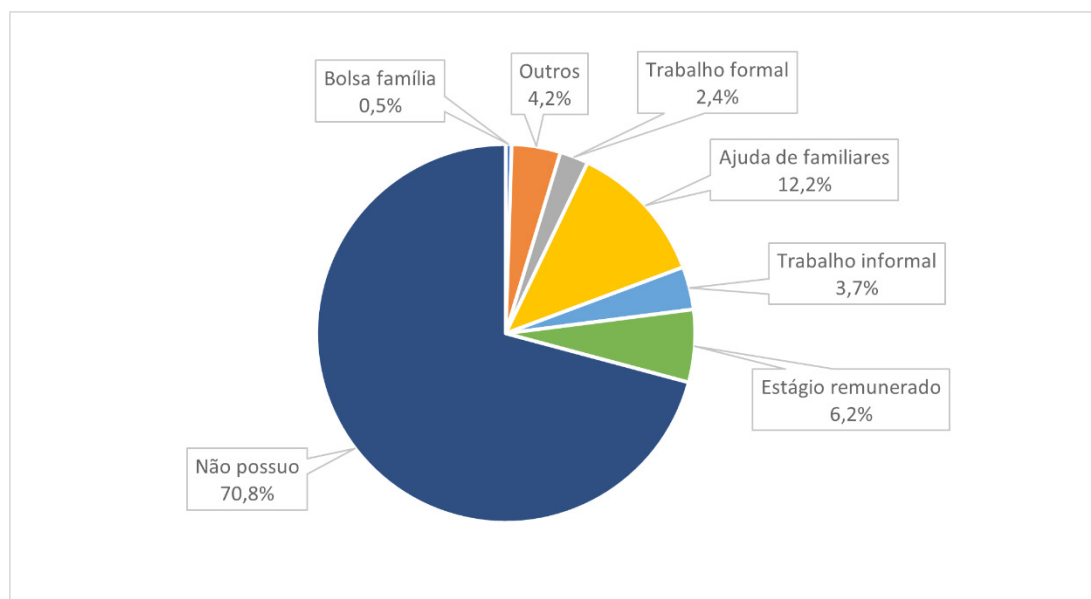
Fonte: Progesti (2019).

Neste quesito, foi oportunizado aos estudantes que assinalaram a alternativa “outro” (8%) especificar sua resposta de forma dissertativa. A principal menção (85%) foi ao uso do benefício para custear, concomitantemente, despesas com dois ou mais tipos das necessidades citadas, com destaque para alimentação e transporte. Em segundo lugar (13%), a alusão ao uso do benefício para custear despesas com filho(s), sobretudo o pagamento de cuidadores ou creche, para que pudessem frequentar a universidade. Foi mencionado, ainda, em menor quantidade (2%), o fato do benefício recebido ser a única fonte de renda para as necessidades da vida estudantil e para a própria subsistência, em razão de rompimento de vínculos familiares.

No que tange às outras fontes de renda, incluindo bolsas estudantis por mérito (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica- PIBIC, Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, monitoria, residência pedagógica, entre outros), benefícios sociais, dentre outros potenciais auxílios financeiros, 69,7% dos pesquisados responderam não possuir nenhuma outra fonte de renda além daquela fornecida pela Progesti, mantendo-se majoritária a resposta

para a mesma questão da pesquisa anterior. Entre os estudantes pesquisados em 2017, 71% responderam não possuir qualquer outra fonte de renda (Figura 23).

Figura 23 - Distribuição dos discentes beneficiados pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), considerando outras fontes de renda, consultados no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2019.

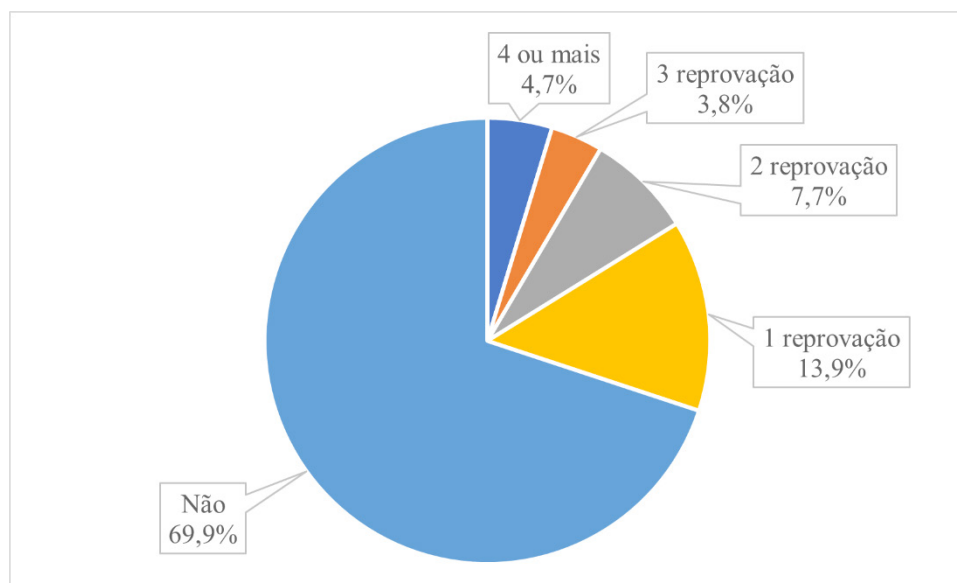


Fonte: Progesti (2019).

Como se pode observar na pesquisa de satisfação de 2019, além dos 69,7% que não possuem nenhuma outra fonte de renda, 12% responderam perceber ajuda advinda de familiares, o que estabelece uma relação direta no comprometimento da renda total da família dos beneficiários; 6,1% recebem bolsa de estágio remunerado e 3,6% tiram do trabalho informal recursos que apoiam sua manutenção. O trabalho formal surge como resposta dos pesquisados em apenas 2,4%, repetindo percentual semelhante ao de 2017, quando 2% dos pesquisados responderam possuir, além do benefício da Progesti, uma renda de fonte formal de trabalho (PROGESTI, 2019). Esses dados ratificam que a maior parcela dos pesquisados contam, quase que exclusivamente, com o benefício que recebem da instituição.

No que diz respeito à quantidade de reprovações por falta, os dados revelam que a maioria dos estudantes (70%) não possuem reprovação por falta, 13,9% possuem uma reprovação, 7,7% duas reprovações, 4,7% quatro ou mais reprovações e 3,8% três reprovações, como pode ser observado na Figura 2.

Figura 24 – Distribuição dos discentes beneficiados pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), considerando as reprovações por falta, consultados no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2019.

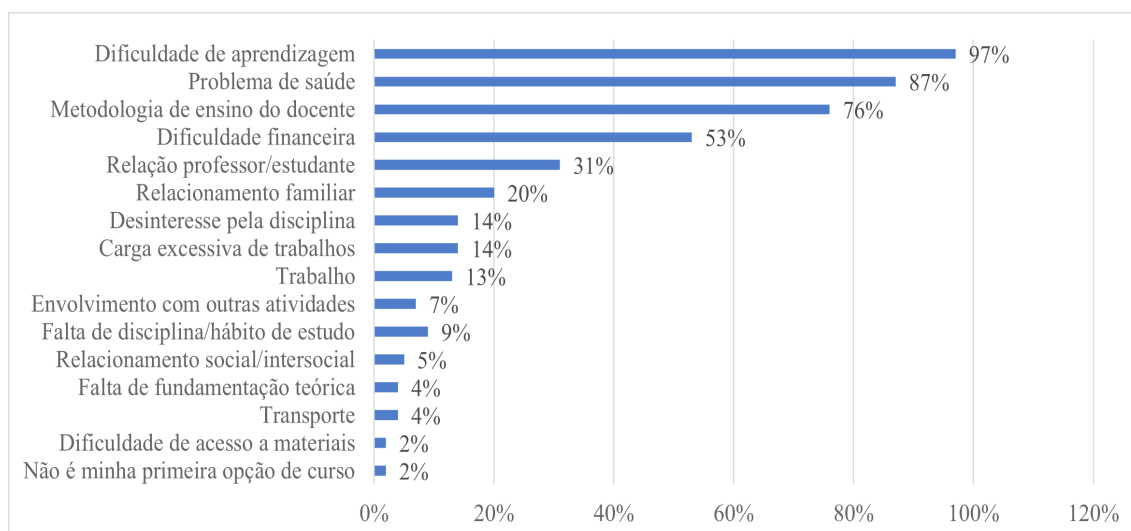


Fonte: Progesti (2019).

Nessa perspectiva, as instituições de ensino superior caracterizam-se como entidades que transmitem o conhecimento, de modo que possibilite ao estudante assimilar e aplicar esses conhecimentos. Embora o desempenho acadêmico esteja vinculado ao esforço individual, é necessário que as instituições de ensino observem os fatores que estão afetando o coeficiente dos estudantes, para que possa buscar meios de garantir a sua aprendizagem (CERQUEIRA, 2000).

Seguindo essa linha, os estudantes foram questionados quanto aos motivos que levaram às reprovações por falta. Dessa forma, a maior parte dos motivos relaciona-se à dificuldade de aprendizagem, problema de saúde, metodologia de ensino do docente e dificuldade financeira (Figura 25).

Figura 25 – Distribuição dos discentes beneficiados pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), considerando os motivos para reprovações por falta, consultados no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2019.



Fonte: Progesti (2019).

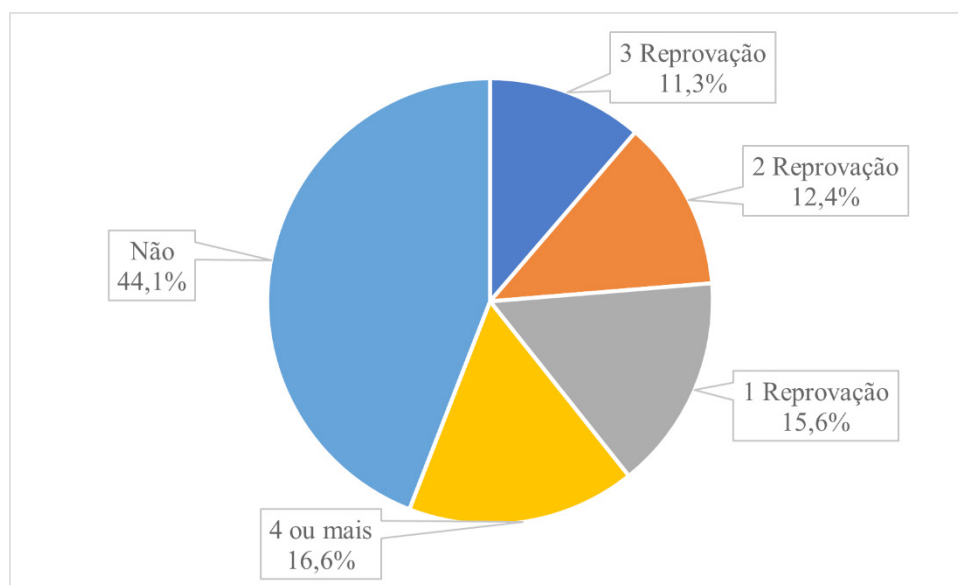
Nesse sentido, Hoffman (2002) sublinha que, entre os ensejos que levam o educando ao insucesso acadêmico, estão a falta de interesse pelo conteúdo das disciplinas apresentadas pela instituição de ensino e a falta de metodologias adequadas que não despertam a motivação nos estudantes. Além desses fatores, há ainda o enfrentamento de problemas familiares que envolvem questões socioafetivas e o desafio de ter que lidar com ausências. A autora ainda se refere à questão de como a falta de tempo para os estudos pode ser um dos motores responsáveis por um desempenho insatisfatório.

Considerando os motivos que causam as reprovações por falta, Macedo (2017) esclarece que:

As condições socioeconômicas é um fator que repercute no desempenho acadêmico dos alunos. Pode-se citar como exemplos dessas condições a frequência a um curso do qual não se gosta, a necessidade de conciliar os estudos com alguma forma de trabalho, faltas às aulas e de materiais de estudo por não ter como financiá-los. Esses são fatores explicativos de uma taxa de insucesso e de abandono, sobretudo para os alunos pertencentes aos grupos sociais mais desfavorecidos (MACEDO, 2017, p.1457).

Quanto às reprovações por nota, os dados revelam que a maioria dos estudantes (44,1%) não possui reprovações por nota, 16,6% possuem quatro reprovações ou mais, 15,6% uma reprovação, 12,4% duas reprovações e 11,3% três reprovações (Figura 26).

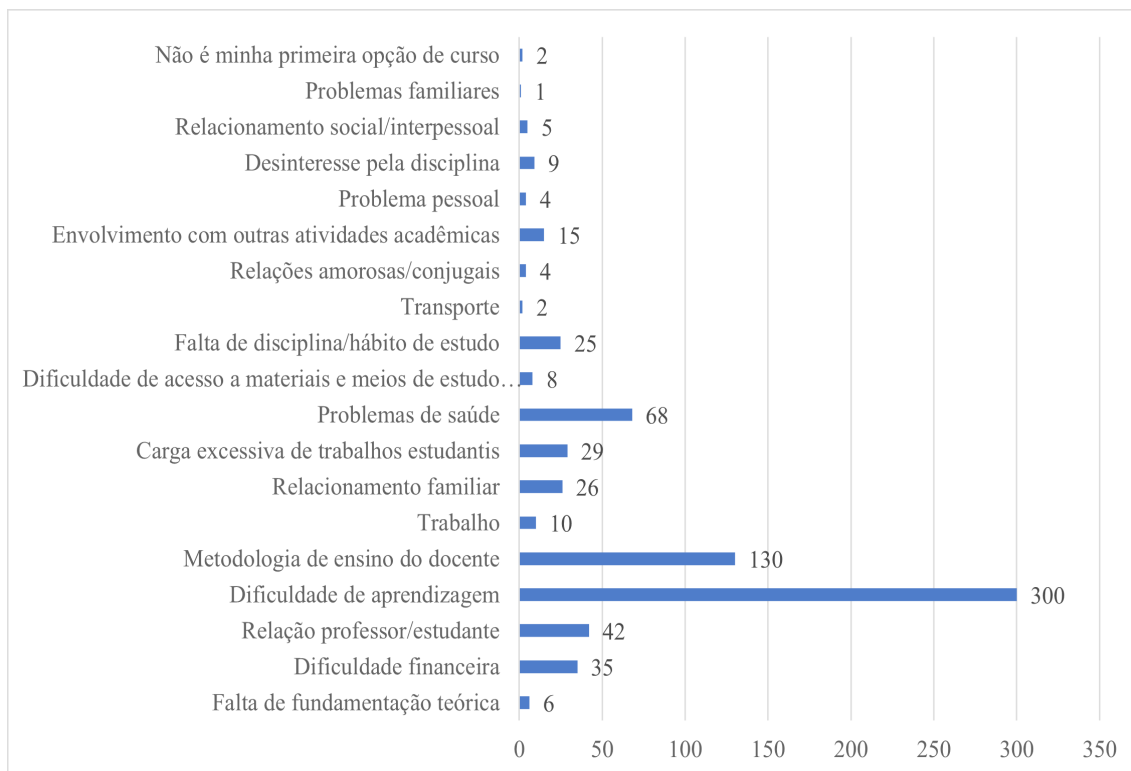
Figura 26 – Distribuição dos discentes beneficiados pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), considerando as reprovações por nota, consultados no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2019.



Fonte: Progesti (2019).

Os motivos para a reprovação por nota estão apresentados na Figura 27 e revelam que a maioria dos estudantes considera como motivo para a reprovação por nota: dificuldade de aprendizagem, metodologia de ensino do docente, problema de saúde, relação professor-aluno, dificuldade financeira, entre outros.

Figura 27 – Distribuição dos discentes beneficiados pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), considerando os motivos para a reprovação por nota, consultados no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2019.

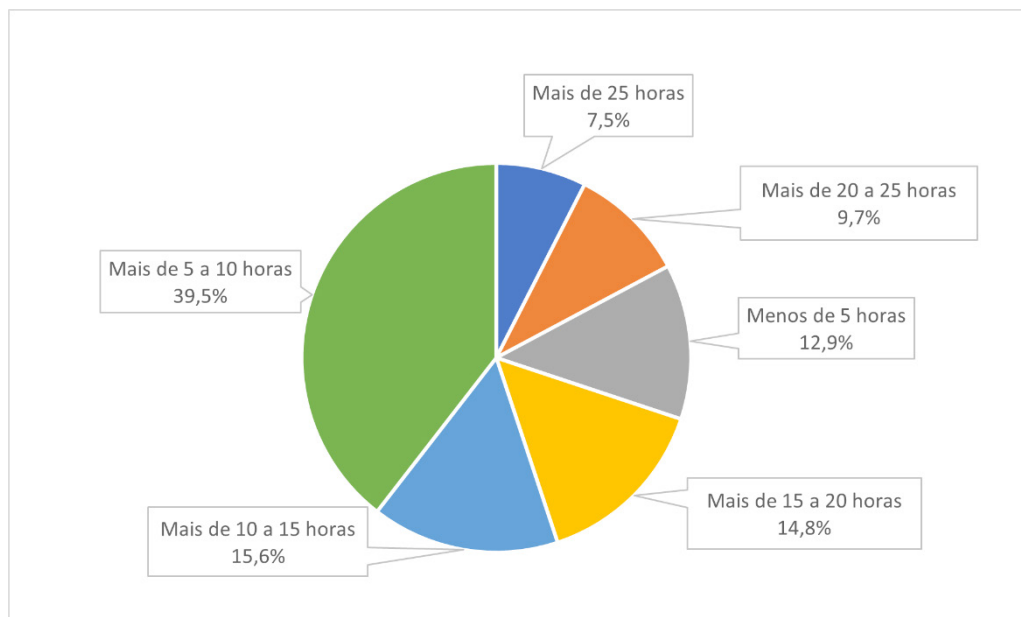


Fonte: Progesti (2019).

No que tange às dificuldades de aprendizagem, Araújo e Tavares (2011) argumentam que elas podem ser decorrentes de déficits cognitivos que prejudicam a aquisição de conhecimentos, como, também, na maioria delas, consistem somente no produto de problemas educacionais ou ambientais que não estão associados a um comprometimento cognitivo. Quanto a esses problemas, pode-se dizer que são vários os fatores que interferem na aprendizagem tais como: motivação, adaptação à universidade, relação professor-estudante, condições socioeconômicas e opção pelo curso.

No que diz respeito ao tempo semanal dedicado aos estudos fora da sala de aula, a maioria (39,5%) respondeu que dedica mais de cinco a 10 horas de estudos, 15,6% mais de 10 a 15 horas, 14,8% mais de 15 a 20 horas, 12,9% menos de cinco horas, 9,7% mais de 20 a 25 horas e 7,5% mais de 25 horas.

Figura 28 – Distribuição dos discentes beneficiados pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), considerando a média de tempo de estudos fora da sala de aula, consultados no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2019.



Fonte: Progesti (2019).

Em comparação com os dados da última pesquisa de satisfação, o tempo que os estudantes beneficiados dedicam aos estudos fora de sala de aula aumentou. Pode-se depreender sobre essa questão que o benefício da assistência estudantil contribui de forma positiva para a formação acadêmica dos estudantes. Nesse sentido, Carelli e Santos (1998) explicam que, para um desempenho acadêmico satisfatório, é preciso “envolvimento em tarefas extraclasse: leitura de textos, resoluções de problemas, envolvimento com pesquisa, entre outras atividades complementares, que favorecem o desempenho acadêmico (CARELLI; SANTOS, 1998, p. 3)”.

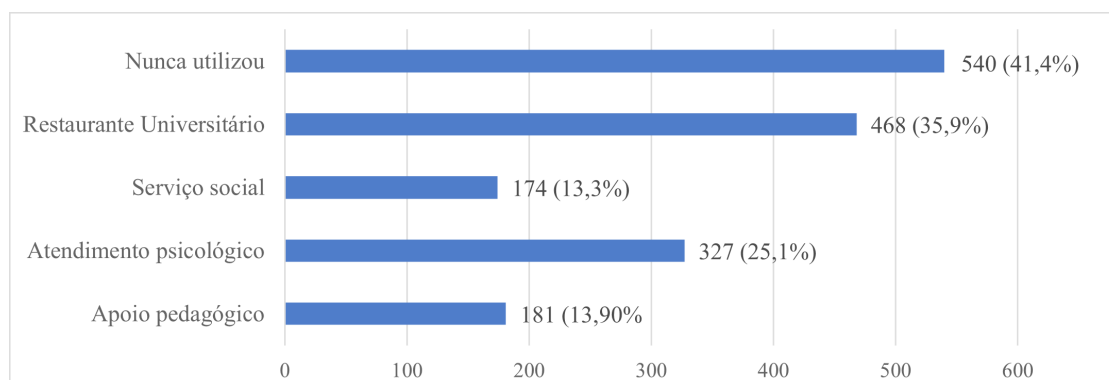
Levando em consideração os dados referentes aos motivos de reprovação (nota e falta), pode-se inferir que alguns fatores podem influenciar nas questões de estudos dos discentes como: metodologia de ensino do docente, dificuldade de aprendizagem e problema de saúde. Dessa feita, entendendo a importância da formação acadêmica, visando a minimização das dificuldades enfrentadas pelos discentes no âmbito acadêmico e a redução das taxas de evasão e retenção, o setor pedagógico da Progesti realiza o serviço de Acompanhamento Pedagógico, que consiste em uma estratégia de orientação que objetiva auxiliar o estudante no seu processo educacional, por meio de um planejamento individualizado de ações específicas de aprendizagem. A Progesti identifica os estudantes que apresentam baixo desempenho acadêmico e os encaminham para o setor de pedagogia, que, por sua vez, identifica as causas que podem estar levando à insuficiência do desempenho e realiza, junto com o discente, estratégias de orientação que possam contribuir para a qualidade da sua formação acadêmica. É importante ressaltar que as ações pedagógicas são realizadas com todos os estudantes beneficiados que necessitem de apoio pedagógico em algum momento da sua trajetória acadêmica, independente do seu desempenho acadêmico.

Cabe mencionar, novamente, a primeira pesquisa sobre Evasão e Retenção na Assistência Estudantil da UFRPE, desenvolvida pela Progesti em 2020, que conclui, a partir da análise de da-

dos, que as políticas afirmativas de assistência estudantil vêm contribuindo para a redução dos índices de evasão e retenção dos seus discentes beneficiados (MACEDO et al., 2020).

Quanto à utilização dos serviços oferecidos pela Progesti, como o Apoio Pedagógico, o Atendimento Psicológico, o Serviço Social e o Restaurante Universitário (RU), constatou-se que este último se repetiu como o serviço mais procurado pelos discentes pesquisados, de acordo com as duas edições da pesquisa. Dessa forma, nesta pesquisa, 35,9% afirmaram utilizar o restaurante da universidade. Considerando a pesquisa de satisfação de 2017, 40% dos discentes responderam fazer uso do restaurante universitário.

Figura 29 - Distribuição dos discentes beneficiados pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), considerando a utilização dos serviços oferecidos pela Progesti, consultados no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2019.



Fonte: Progesti (2019).

Entretanto, é importante frisar que, atualmente, na UFRPE existe apenas um restaurante universitário, localizado no Campus Sede em Recife, e que os beneficiários oriundos das Unidades Acadêmicas do interior do Estado fazem uso esporádico desse serviço, quando estão realizando atividades na capital.

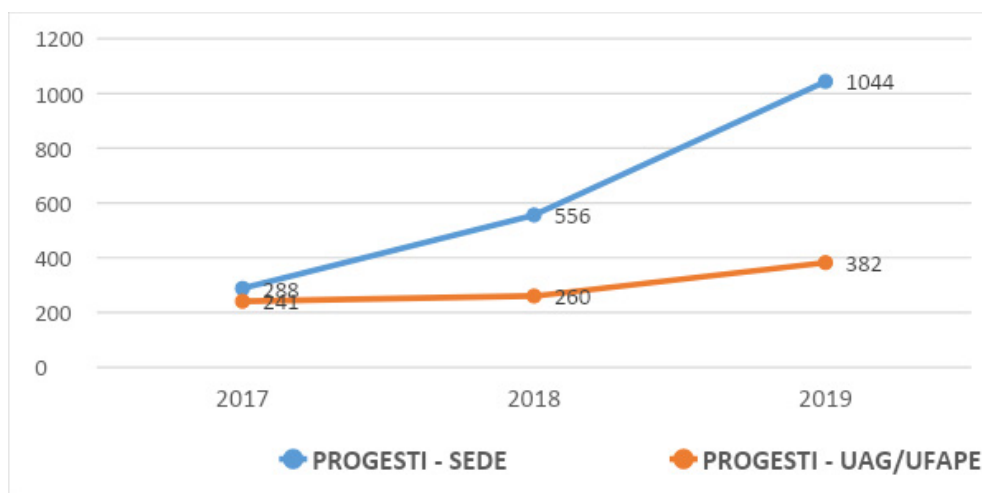
No que diz respeito aos demais serviços, é interessante notar que houve um aumento significativo em todos os percentuais apresentados de uma pesquisa para outra, com destaque para o atendimento psicológico, que mudou de 7% em 2017 para 25% em 2019.

Dessa forma, é possível perceber que a incorporação provisória de mais um profissional de psicologia no âmbito da assistência estudantil na Unidade Sede¹⁴, oferecendo mais horários disponíveis de atendimento para os discentes, não responde por si só pela crescente procura do serviço. Dados dos Relatórios de Gestão da Progesti dos últimos três anos apontam para esse crescimento nas Unidades Acadêmicas que têm profissional de psicologia no quadro da assistência¹⁵, como se observa na Figura 30.

¹⁴ A Unidade Sede conta com 1(um) profissional de psicologia lotado na assistência estudantil, no entanto, em 2019, teve a colaboração de mais um psicólogo em caráter temporário.

¹⁵ A entrada da profissional de Psicologia na Unidade Acadêmica de Serra Talhada- UAST, lotada na assistência estudantil, data do ano de 2019.

Figura 30 - Distribuição dos discentes beneficiados pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), considerando os atendimentos psicológicos na assistência estudantil, consultados no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2019.



Fonte: Progesti (2019).

Traçando-se um paralelo desses resultados com a V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos Graduandos das Ifes (2019), observa-se que as dificuldades emocionais enfrentadas pelos estudantes, apesar de apresentar uma diminuição em função da pesquisa nacional de 2010, mostrou uma progressão que reflete, diretamente, no aumento da procura dos beneficiários pesquisados pelo apoio psicológico oferecido na assistência estudantil da UFRPE.

Tabela 3. Registros da evolução dos problemas ou sensações declaradas pelos estudantes dos Institutos Federais de Ensino Superior (Ifes) em 2018, consultados no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2019.

Problemas ou sensações	*2010	*2014	2018
Ansiedade	70,0	58,4	63,6
Tristeza persistente	-	19,3	22,9
Timidez excessiva	25,0	15,5	16,2
Medo/pânico	14,0	10,6	13,5
Insônia/alterações no sono	44,0	32,6	32,7
Desamparo/desespero	36,0	22,6	28,2
Desatenção/desorientação/confusão mental	31,0	19,3	22,1
Problemas alimentares	12,0	12,6	12,3
Desânimo/desmotivação	-	44,7	45,6
Solidão	-	21,3	23,5
Ideia de morte	-	6,4	10,8
Pensamento suicida	-	4,1	8,5

Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) graduandos(as) dos IFES (2018).

(*) ANDIFES/Fonaprace (2011, 2016).

O aumento, tanto na procura pelos atendimentos de psicologia da assistência estudantil, quanto a incidência da evolução gradual dos problemas ou sensações relacionadas à saúde mental dos estudantes universitários, em nível nacional, evidencia o processo de adoecimento psíquico presente nos discentes de graduação e as consequências para a vida acadêmica e pessoal desses.

O ingresso na universidade traz consigo grandes mudanças para os estudantes. O ritmo de vida torna-se mais intenso, a carga horária de estudos mais elevada, e muitas vezes ocorre o

distanciamento geográfico da família, bem como a imposição de cobranças pela sociedade, instituição e pelo próprio indivíduo, que podem provocar sentimentos como desapontamento, irritabilidade, preocupação e impaciência durante a graduação (FERNANDES et al., 2018).

Considerando as elevadas expectativas, as demandas inerentes ao mercado de trabalho e as aspirações pelo seu futuro profissional e pessoal, comumente se encontra como resultante uma alta prevalência de problemas psicoafetivos (PADOVANI et al., 2014). Sobre esse fato, a V Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudante de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior Brasileira retrata as maiores preocupações.

O percentual de estudantes que disseram conhecer alguma dificuldade emocional é de 83,5%. A ansiedade afeta seis em cada 10 estudantes, a ideia de morte afeta 10,8% da população-alvo e o pensamento suicida afeta 8,5%. Relativamente à IV Pesquisa, o percentual de estudantes com ideação de morte era 6,1%, enquanto o pensamento suicida afetava 4%. Está acesa a luz vermelha da atenção à saúde mental (ANDIFES, 2019).

Desse modo, o enfrentamento aos fatores de risco que intensificam os problemas emocionais dos discentes precisam, mais do que nunca, estar na ordem do dia das Ifes, e no que corresponde à assistência estudantil, deve vir acompanhado de monitoramento quanto aos fatores de risco e da promoção de políticas de permanência de atenção à saúde mental.

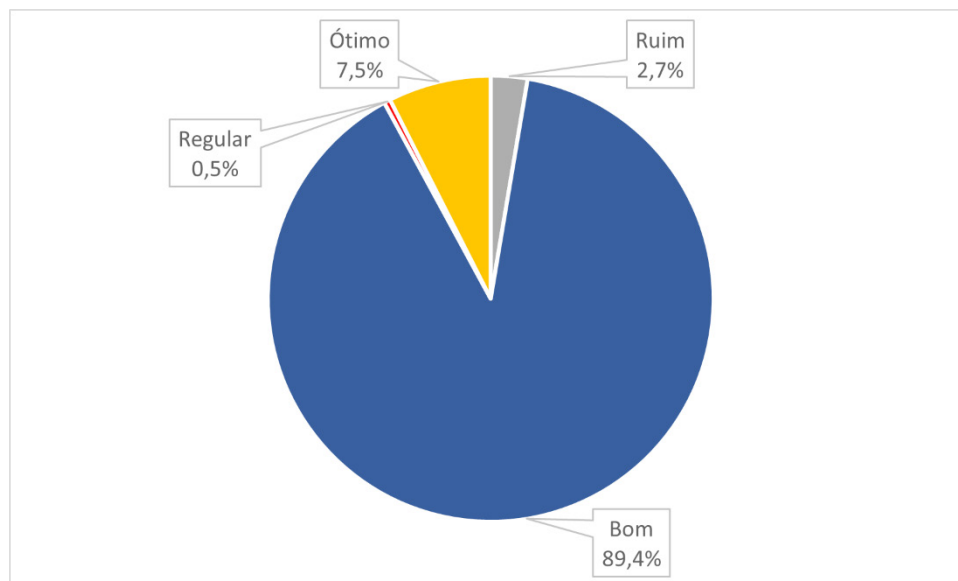
No que diz respeito aos serviços de pedagogia e serviço social, observa-se um incremento no percentual de estudantes que responderam fazer uso desses serviços; a pedagogia passou de 6%, em 2017, para 13,9%, em 2019¹⁶, mais do que o dobro de discentes responderam procurar pelo atendimento pedagógico. Considerando o serviço social, este percentual passou de 7%, na pesquisa de 2017, para 13,3%, em 2019 (PROGESTI, 2019). É importante frisar que a Progesti tem investido na ampla divulgação de suas ações extra processos seletivos e benefícios em pecúnia, o que refletiu no crescimento dos atendimentos dos profissionais de psicologia, pedagogia e serviço social.

No entanto, apesar de ter havido um crescimento no usufruto dessas atividades, considera-se que a Progesti deve trabalhar cada vez mais na sensibilização dos beneficiários para a adesão desses serviços, uma vez que, tanto a pedagogia quanto o serviço social, são áreas de atuação imprescindíveis na identificação das dificuldades de permanência e nas causas de evasão/retenção dos discentes.

O RU é parte integrante dos programas de assistência ao discente desenvolvido pela Progesti/UFRPE. Tem como valores básicos: qualidade, valorização profissional, comprometimento e responsabilidade social (PROGESTI, 2020). Apenas os discentes que fazem ou fizeram uso do restaurante da Sede responderam às essas questões (Figuras 31 a 33), totalizando 632 usuários. A avaliação abrange os serviços diretamente atrelados a ele (funcionamento, cardápio e ambiente). Quanto à avaliação do funcionamento do RU, dos 632 estudantes que responderam à essa questão a maioria considera o RU ótimo, como se pode observar na Figura 31.

¹⁶ O atendimento pedagógico só é oferecido no âmbito da assistência estudantil na Unidade Sede da UFRPE que fica na capital pernambucana.

Figura 31 – Distribuição dos discentes beneficiados pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), considerando a avaliação do funcionamento do restaurante universitário, consultados no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2019.



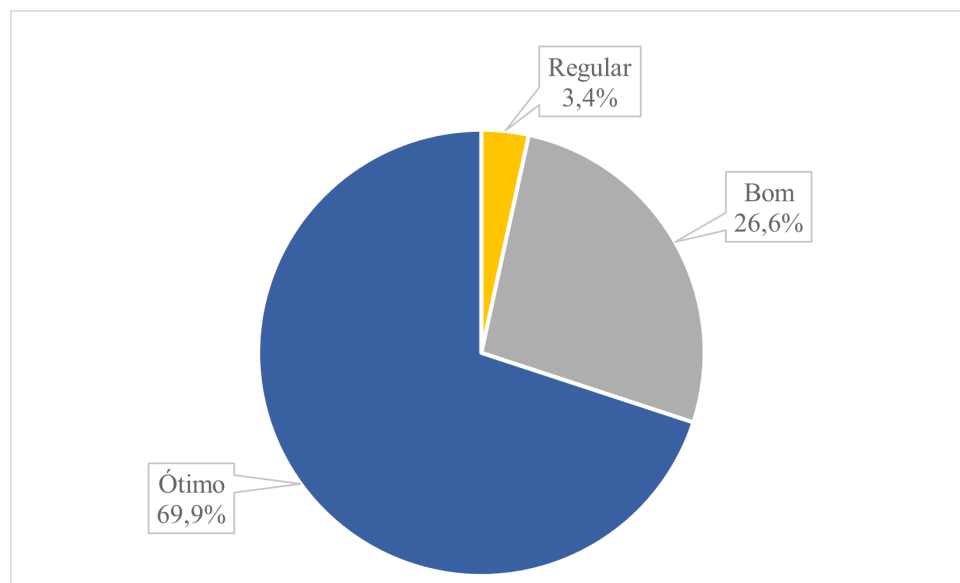
Fonte: Progesti (2019).

Os dados indicam que, do mesmo modo como ocorreu na pesquisa de satisfação realizada em 2017, a maioria dos discentes avaliaram o funcionamento do RU em 2019 como ótimo (84,3% e bom (10,1%), não houve, novamente, avaliações negativas. De acordo com informações disponíveis no site oficial da Progesti, o objetivo principal do RU é atender com qualidade, oferecer refeições a preços reduzidos aos discentes regularmente matriculados na UFRPE e proporcionar aos funcionários que compõem a equipe do restaurante um bom ambiente de trabalho.

Depreende-se que essa política, principalmente para o público pesquisado, representa apoio primordial à permanência na universidade, pois os beneficiários são caracterizados como estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, advindos de todas as partes da Região Metropolitana do Recife ou do interior do Estado e que, muitas vezes, seja devido à distância da moradia, seja pelo baixo custo da alimentação, realizam as suas principais refeições no RU.

Quanto à variação do cardápio servido no restaurante universitário, a qualidade do serviço do RU se traduz na boa avaliação que os discentes fizeram das refeições servidas; em relação à variedade do cardápio, 69,6% dos beneficiários que utilizaram o RU responderam ótimo, enquanto 26,5% responderam bom, o que corresponde, quando somados, a um percentual acima dos 95%. Apenas 3,4% responderam que acham o cardápio regular (Figura 32).

Figura 32 - Distribuição dos discentes beneficiados pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), considerando a variação do cardápio servido no restaurante universitário.



Fonte: Progesti (2019).

Dessa forma, é relevante pontuar que a variedade dos alimentos servidos é fator importante e reverbera na satisfação evidenciada. Os cardápios dispõem de refeições em quatro categorias: 1) trivial, 2) vegetariano, 3) dieta e 4) fast grill. Todo o cardápio é planejado por nutricionistas, economistas domésticos e especialistas em gastronomia e segurança alimentar (PROGESTI, 2020).

Cabe mencionar que é a primeira vez que essa pergunta aparece na pesquisa de satisfação dos usuários da assistência estudantil. No entanto, ainda no primeiro semestre de 2019, um estudo feito pela profissional Economista Doméstica, que compõe o quadro de funcionários da Coordenação do Restaurante da UFRPE, demonstrou que a atenção dada à qualidade da alimentação servida aos frequentadores do RU se manifesta na satisfação de todos que dele usufruem. Tendo um público pesquisado mais diversificado, pois foi realizado com todo o grupo de usuários do RU da UFRPE (estudantes de graduação, pós-graduação, funcionários, dentre outros) - ao todo, foram 499 usuários pesquisados – foi perguntado se o cardápio atendia às expectativas dos comensais e a resposta de 87% dos que responderam foi positiva (ANDRADE, 2019).

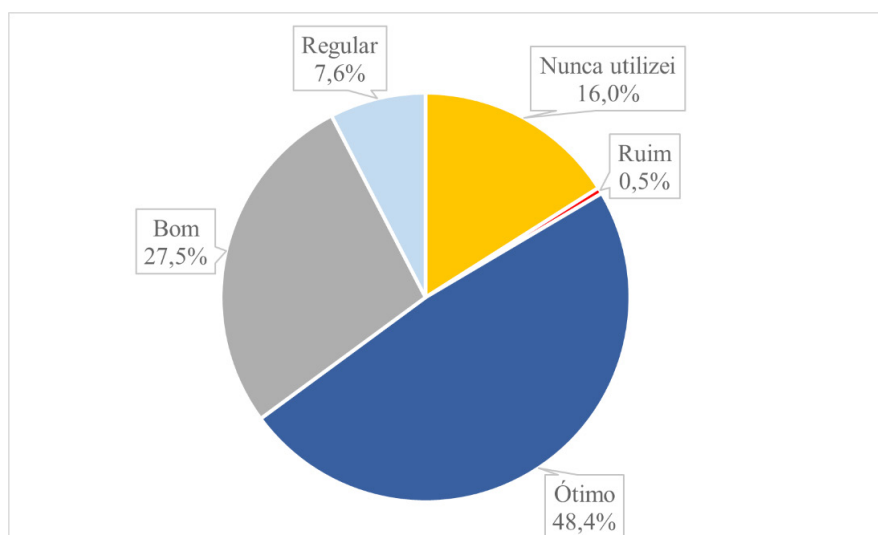
Considerando a qualidade dos serviços prestados pelo RU, Andrade (2019) ressalta que:

“Esses dados indicam que o restaurante universitário da UFRPE não está preocupado somente em fornecer uma alimentação nutritiva, mas saborosa e de qualidade, fato confirmado pela avaliação positiva em todos os itens apresentados nessa pesquisa. Para garantir a satisfação dos clientes e mantê-los fidelizados é necessário sempre dispor de um serviço de qualidade e ter a competência de satisfazê-lo plenamente.” (ANDRADE, 2019).

Os resultados do estudo realizado por Andrade (2019), com usuários diversos do RU da UFRPE, somam-se ao da pesquisa de satisfação dos beneficiários da assistência estudantil e subscrevem a qualidade empregada na entrega de um serviço de alimentação de qualidade.

A pesquisa também avaliou o ambiente onde são servidas as refeições. Entende-se por ambiente toda a atmosfera onde são realizadas as refeições pelos discentes, como instalações físicas, limpeza, aparência, climatização do local, conforto, entre outros. Observou-se que 48,4% disseram ser ótimo e 27,5% bom, totalizando 75,9%, os quais avaliaram positivamente o ambiente onde fazem as refeições. Em relação aos que avaliaram de forma negativa, somou-se 8,1%, como pode ser constatado na Figura 33.

Figura 33 - Distribuição dos discentes beneficiados pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), considerando o ambiente do restaurante universitário, consultados no período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2019.



Fonte: Progesti (2019).

Considerando os resultados revelados, é possível reconhecer que, como aconteceu com as demais avaliações, no tocante aos aspectos que envolvem o restaurante universitário da UFRPE, as respostas foram positivas, ressaltando-se que a experiência em se alimentar no RU da instituição representa obter uma refeição de baixo custo, com cardápio variado e balanceado, em um ambiente que proporciona segurança e conforto aos seus usuários.

Por conseguinte, é importante destacar que a experiência com o RU localizado no Campus Sede é uma reivindicação dos discentes das Unidade Acadêmicas do interior do Estado e que se configurou como uma proposta da Gestão superior da UFRPE para a implantação do modelo nas Unidades Acadêmicas. Desse modo, a expansão do restaurante encontra-se na pauta da assistência estudantil.

CONCLUSÕES

A III Pesquisa de Satisfação dos Usuários da Assistência Estudantil das UFRPE, promovida pela Progesti, é uma ação que ocorre em caráter sistemático, tendo como objetivo a avaliação da satisfação dos estudantes beneficiados quanto aos programas da assistência estudantil da UFRPE. Os resultados da análise dos dados coletados visam contribuir com a melhoria dos programas da assistência estudantil.

Os resultados apontam para uma maior vulnerabilidade do perfil dos estudantes beneficiados diante do que é preconizado no Pnaes. Também evidenciou-se que a maioria dos estudantes pesquisados avaliam os programas de assistência estudantil como bons ou muito bons, consideram que a assistência estudantil contribui para a melhoria do seu desempenho acadêmico e associam a permanência na universidade com a manutenção nos programas, visto que o desligamento implicaria na desistência do curso e consequente interrupção da vivência acadêmica desses estudantes. Contudo, apesar de os programas apresentarem um bom índice de aprovação pelos pesquisados, os resultados sinalizam um possível descontentamento dos estudantes quanto ao valor dos benefícios.

Diante das breves considerações realizadas, entendemos a importância da escuta sistemática dos usuários da assistência estudantil, realizada pela Progesti, no sentido de saber a opinião dos estudantes beneficiados quanto à importância, impacto e contribuição das ações de assistência estudantil para a permanência desses discentes na universidade.

Nesse sentido, a Progesti tem mantido o compromisso de criar, implementar e manter as políticas de assistência estudantil, objetivando favorecer as condições de permanência dos discentes em situação de vulnerabilidade social e econômica. Dessa forma, as suas ações afirmativas buscam favorecer a inclusão, a igualdade de oportunidades e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, repercutindo, satisfatoriamente, na redução das taxas de evasão e retenção na UFRPE.

Nessa perspectiva, em defesa da democratização do acesso à educação superior pública e do respeito e valorização da diversidade étnica, racial e cultural brasileira, a Progesti tem atuado ativamente no Fonaprace, somando esforços na busca pelo fortalecimento e ampliação da política de assistência estudantil nas Ifes, sobretudo no que tange aos instrumentos para aprimoramento do Pnaes, que é sua principal fonte de financiamento.

Tem sido objeto de trabalho da Progesti, a criação de mecanismos de acompanhamento e de indicadores de avaliação da eficácia e da efetividade de seus programas, serviços e ações, instrumentos imprescindíveis para avançar na implementação do Pnaes na UFRPE, dentre os quais reside a pesquisa aqui apresentada.

Conclui-se que os dados da Pesquisa de Satisfação dos Usuários da Assistência Estudantil corroboram a relevância e eficiência das ações afirmativas desenvolvidas pela Progesti para a garantia da permanência dos discentes que vivem em situação de vulnerabilidade social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, R. A. M. de S. Análise qualitativa das refeições servidas no restaurante universitário da UFRPE sob a perspectiva dos comensais. 2019. **Trabalho de Conclusão de Curso**, Faculdade de Nutrição do Centro Universitário Maurício de Nassau, Recife, Pernambuco, 2019.
- ARAUJO, R. B.; TAVARES, L. B. Família e dificuldades de aprendizagem. **Psicopedagogia On Line**, v. I, p. 1324, 2011. Disponível em: http://www.psicopedagogia.com.br/new1_artigo.asp?entrID=1324#.VFLX5kCf7_8. Acesso em: 06 de maio de 2020.
- BRASIL. Presidência da República. **Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Reuni 2008** – Relatório de Primeiro Ano. Ministério da Educação, 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/reuni-sp-93318841>. Acesso em: 24 maio 2020.
- _____. Presidência da República. Decreto Nº 7.234, de 19 de Julho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 30 abril de 2020.
- _____. Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências**. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 10 de maio 2020.
- _____. Decreto Nº 5.296, de 2 de Dezembro de 2004. **Dispõe sobre a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm#art70. Acesso em: 07 de maio de 2020.
- _____. Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. **Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13409.htm. Acesso em: 01 de maio de 2020.
- _____. Lei Nº 13.146, de 26 de Julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 03 de maio de 2020.
- BRITO, L. C. **A importância dos estudos sobre interiorização da universidade e reestruturação territorial**. Revista Brasileira de Geografia Econômica, Rio de Janeiro, v. 4, n. 4, ano II, abril 2014. Disponível em: <https://journals.openedition.org/espacoeconomia/607>. Acesso em: 24 maio 2020.
- CADERNOS DO GEA (**Grupo Estratégico de Análise da Educação Superior**). N.6 (jul.-dez. 2014). Rio de Janeiro: FLACSO, GEA; UERJ, LPP, 2014. Disponível em: http://flacso.org.br/files/2016/04/caderno_gea_n6_digitalfinal.pdf. Acesso em: 12 de maio 2020.
- _____. (**Grupo Estratégico de Análise da Educação Superior**). n. 9, (jan.-jun. 2016). Rio de Janeiro: FLACSO, GEA; UERJ, LPP, 2016. Disponível em: http://flacso.org.br/files/2017/03/Caderno_GEA_N9_Democratiza%C3%A7%C3%A3o-do-campus.pdf. Acesso em: 04 de maio 2020.
- CARELLI, M. J. G.; SANTOS, A. A. A. Condições temporais e pessoais de estudo em universitários. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 2, n. 3, p. 3, 1998. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-85571998000300006&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 31 de maio de 2020.
- CERQUEIRA, T. C. S. Estilos de aprendizagem em universitários. **Tese de doutorado**. (Faculdade de educação da universidade estadual de Campinas). 2000.
- COSTA, F. M. da. **Relatório sobre o índice de satisfação dos usuários dos programas de assistência estudantil oferecidos pela PROGESTI (2017)**. Disponível em: <http://www.progesti.ufrpe.br/br/node/388>. Acesso em: 28 de abr. de 2020.
- COSTA, M. C. Os impactos da política de assistência estudantil no rendimento acadêmico. Revista Contemporânea de Educação, v. 11, n. 22, outubro 2016. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rce/article/view/2214/0>. Acesso em: 24 mai. 2020.
- DIEESE. **Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos**. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2019/201906cestabasica.pdf>. Acesso em: 30 de abr. de 2020.
- _____. **Pesquisa nacional da Cesta Básica de Alimentos. Salário mínimo nominal e necessário**. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>. Acesso em: 15 de maio 2020.
- FERNANDES, M. A. et al. Prevalência de sintomas ansiosos e depressivos em universitários de uma instituição pública. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 71, supl. 5, Brasília, 2018. Disponível em: <http://reben.com.br/revista/artigos/?volume=71&ano=2018&numero=11&item=2169>. Acesso em: 16 jun. 2020.
- FERRARI, M. A. L. D.; SEKKEL, C. **Educação Inclusiva no Ensino Superior: um novo desafio**. **Psicologia Ciência e Profissão**, v. 27, n. 4, p. 636-647, 2007.
- FERREIRA, M. Determinantes do rendimento acadêmico no ensino superior. **Revista Internacional d'Humanitats**, v. 15, p. 55-60, 2009.
- FINATTI, B. E.; ALVES, J. de M.; SILVEIRA, R. de J. Perfil sócio, econômico e cultural dos estudantes da Universidade Estadual de Londrina-UEL — indicadores para implantação de uma política de assistência estudantil. **Libertas**, v. 6 e 7, n. 1 e 2, p. 246-264, jan-dez/2006, jan-dez/2007. Disponível em: <file:///C:/Users/Cida/Downloads/18155-Texto%20do%20artigo-75977-1-10-20120514.pdf>. Acesso em: 19 de mai. 2020.
- FONAPRACE/ANDIFES. **V Pesquisa Nacional de perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES – 2018**. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE). Disponível em: <http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioecon%C3%B4mico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf>. Acesso em: 05 de maio 2020.
- HOFFMAN, J. **Avaliar para Promover: as Setas do Caminho**. Porto Alegre: Mediação, 2002.

IBGE. **Pnad continua**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27594-pnad-continua-2019-rendimento-do-1-que-ganha-mais-equivale-a-33-7-vezes-o-da-metade-da-populacao-que-ganha-menos>. Acesso em: 15 de mai. de 2020.

_____. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25089-censo-1991-6.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 02 de mai de 2020.

_____. População por tipo e grau de deficiência 2010. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/20551-pessoas-com-deficiencia.html>. Acesso em: 04 de mai. de 2020.

_____. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_notas_tecnicas.pdf. Acesso em: 28 de mai. de 2020.

IPEA- **Seção Mercado de Trabalho da Carta de Conjuntura, 2019**. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34630. Acesso em: 24 de abr. de 2020.

_____. **O longo combate às desigualdades raciais, 2016**. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/igualdaderacial/index.php?option=com_content&view=article&id=711. Acesso em: 26 de abril 2020.

INEP. Glossário da Educação Especial - Censo Escolar 2019. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_basica/educacenso/situacao_aluno/documentos/2019/glossario_da_educacao_especial_censo_escolar_2019.pdf. Acesso em: 02 de mai de 2020.

MACEDO, J. C. Política pública de assistência estudantil: uma análise a partir da percepção dos estudantes beneficiados da Universidade Federal Rural de Pernambuco. 2018. 115 f. **Dissertação** (Programa de Pós-Graduação em Educação Culturas e Identidades), Universidade Federal Rural de Pernambuco, Fundação Joaquim Nabuco. Disponível em: <http://www.tede2.ufrpe.br:8080/tede2/bitstream/tede2/7576/2/Juliana%20Cavalcanti%20Macedo.pdf>. Acesso em: 15 de maio de 2020.

_____. Um estudo sobre as possíveis causas que influenciam na retenção e evasão dos estudantes beneficiados pela assistência estudantil na Universidade Federal Rural de Pernambuco. **Série Cadernos ANPAE**, v. 45, p. 1451, 2017. Disponível em: <http://www.anpae.org.br/XXVIIIIMPÓSIO/publicacao/AnaisXXVIIIsimposio2017.pdf>. Acesso em: 06 de maio de 2020.

MACEDO, J. C. et al. **Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão. Evasão e retenção na assistência estudantil da Universidade Federal Rural de Pernambuco** – UFRPE. Recife: EDUFRPE, 2020. 26 p.

OLIVEIRA, C. T.; DIAS, A. C. G. Dificuldades na Trajetória Universitária e Rede de Apoio de Calouros e Formandos. *Psico*, v. 45, n. 2, p. 187-197, 2014.

Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) e Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL), 2017. **Despesas dos jovens**. Disponível em: <https://economia.ig.com.br/2017-02-09/despesas-dos-jovens.html>. Acesso em: 07 de maio de 2020.

PADOVANI, R. da C. et al. Vulnerabilidade e bem-estar psicológicos do estudante universitário. **Revista Brasileira de Terapias Cognitivas**, v. 10, n. 1, jan./jun, 2014. Disponível em: http://www.rbtc.org.br/detalhe_artigo.asp?id=188. Acesso em: 16 jun 2020.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO-PROGESTI. **Relatório de Gestão 2017**. Disponível em: http://www.progesti.ufrpe.br/br/dados_da_gestao. Acesso em: 04 de maio de 2020.

_____. **Relatório de Gestão 2019**. Disponível em: http://www.progesti.ufrpe.br/br/dados_da_gestao. Acesso em: 05 de maio de 2020.

_____. **O Restaurante**. Disponível em: <http://www.progesti.ufrpe.br/br/restaurante/o-restaurante>. Acesso em: 04 de maio de 2020.

_____. **Plano de Ações em Saúde Mental na Assistência Estudantil da UFRPE**. Disponível em: <http://www.progesti.ufrpe.br/br/node/381>. Acesso em: 02 de junho de 2020.

_____. **II Pesquisa de Satisfação dos Usuários dos Programas de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão – PROGESTI**, 2019. Disponível em: http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/Pesquisa_Satisfacao_2017.pdf. Acesso em: 02 de maio 2020.

UFRPE. Resolução Nº 140/2018- CONSU/UFRPE. **Define normas para concessão de Auxílio de Atenção à Saúde**. Disponível em: <http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/resolu%C3%A7%C3%A3o%20140-2018.pdf>. Acesso em: 05 de maio de 2020.

_____. Resolução 172/2013-CONSU/UFRPE. **Dispõe sobre as atividades do Núcleo de Acessibilidade (NACES)**. Disponível em: <http://www.naces.ufrpe.br/br/sobre-nucleo>. Acesso em: 11 de maio de 2020.

_____. Portaria 003-2017/UFRPE/PROGESTI. **Dispõe sobre a formação do Grupo de Estudo em Saúde Mental na Assistência Estudantil da UFRPE**. Disponível em: <http://www.progesti.ufrpe.br/>. Acesso em: 11 de maio de 2020.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional UFRPE 2013-2020 - Versão revista e atualizada**. Disponível em: <http://ufrpe.br/br/content/lan%C3%A7ada-vers%C3%A3o-revisada-e-atualizada-do-plano-de-desenvolvimento-institucional-da-ufrpe>. Acesso em: 05 de maio de 2020.

VASCONCELOS, A. M. N. **Juventude e ensino superior no Brasil**. In: DWYER, T. et al. (Orgs.) Jovens universitários em um mundo em transformação: uma pesquisa sino-brasileira. 1. ed. Brasília IPEA, 2016, v. 1, p. 125-138. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/160715_livro_jovens_universitarios.pdf. Acesso em: 05 de maio de 2020.

VIEIRA, J. C. de A. Avaliação política do modelo de gestão da assistência estudantil na UFRPE: fundamentos gerencialistas e padrões mínimos na provisão de necessidades. 2015. 129 f. **Dissertação** (Programa de Pós-Graduação em Serviço Social Mestrado em Serviço Social). Disponível em: <https://repositorio.ufrpe.br/handle/123456789/17358>. Acesso em: 15 de maio de 2020.